

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2007 CORE/MS

GESTÃO ADMINISTRATIVA

**FUNASA**  
FUNASA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

A realização do presente relatório só foi possível devido às informações prestadas pelas Divisões e Setores da Coordenação Regional de Mato Grosso do Sul referente às ações realizadas, as prestações de contas e os indicadores de saúde, contidas em relatórios, matérias publicadas e em dados pertinentes a cada área.

Objetivamos demonstrar o desempenho da FUNASA – Coordenação de Mato Grosso do Sul, no exercício de 2007 e constituir-se uma das peças que compõem a documentação relativa à Prestação de Contas Anual dos Gestores Públicos do Poder Executivo Federal, estabelecidos nos moldes da Decisão Normativa do TCU nº 85 de 19 de setembro de 2007, alterada pela Decisão Normativa do TCU nº 88 de novembro de 2007, pela Instrução Normativa do TCU nº 54 de setembro de 2007 e pela Portaria CGU nº 1950 de 28 de dezembro de 2007.

Neste ano, foram beneficiados municípios com as ações de saneamento ambiental, bem como os grupos populacionais representados pelos remanescentes de quilombos, extrativistas e assentados da reforma agrária com ações para a melhoria da qualidade de vida e os povos indígenas. Estes últimos, com a intensificação de ações da atenção básica de saúde e o empenho para compreensão de suas representações sociais no processo saúde-doença.

No mês de setembro, foi oficialmente anunciado o PAC/FUNASA, que irá beneficiar os segmentos menos favorecidos da população, além dos municípios com até 50 mil habitantes, sendo uma ação de integração interinstitucional e interministerial resultará num forte impacto nos indicadores de saúde das comunidades atendidas, sendo prioridade os municípios na ordem decrescente dos índices de mortalidade.

1. Identificação .....	05
2. Responsabilidades Institucionais .....	06
2.1. FUNASA – Coordenação de Mato Grosso do Sul .....	07
2.2. Organograma – Missão – Valores – Diretrizes – Objetivos .....	09
2.3. Sistemas de Informação .....	10
2.4. Divisão de Recursos Humanos .....	12
2.5. População Indígena .....	15
2.6. Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul .....	16
3. Estratégias de ações .....	20
4. Gestão de programas e ações .....	22
4.1. Ações e Metas Previstas Em 2007 .....	48
5. Desempenho Operacional .....	51
6. Execução Orçamentária .....	56
7. Tendência do Coeficiente de Mortalidade Infantil DSEI- MS .....	57
8. ANEXOS .....	67
Anexo A – Demonstrativo de tomadas de contas especiais .....	68
Anexo B – Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades .....	69
Anexo C – Despesas com cartão de Crédito Corporativo (não cabe) .....	--
Anexo D – Recomendações de órgão de controle .....	--
(anexo II do parecer de auditoria desta Prestação de Contas)	
Anexo E – Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício	70
Memorando DIREH – informações encaminhadas para os órgão competentes, relativas a admissão, desligamento e aposentadoria	84
Anexo F – Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão	85

# 1. Identificação

---

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

**CNPJ:** 26.989.350/0526-98

**Natureza Jurídica:** FUNDAÇÃO FEDERAL.

**Vinculação Ministerial:** MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Endereço:** Rua Jornalista Belizário de Lima, 263 – Vila Fortuna, CEP: 79004-270 Fones: (67) 3383-6547, 3325-1499, 3384-1026, 3383-5118, FAX: (67) 3324-1406.

**Endereço Eletrônico:** [www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br).

**Código da Unidade Gestora e Gestão:** 255012/36211.

**Da Natureza, Sede e Finalidade:** A Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, fundação Pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto do art. 14 da Lei 8.029, de 12 de abril de 1990, tem como sede e foro em Brasília – DF, e prazo de duração indeterminado. À FUNASA, entidade de promoção e proteção à saúde, compete: Prevenir e controlar doenças e outros agravos à saúde; Assegurar a saúde dos povos indígenas; e Fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças.

**Normas da estrutura orgânica no período de gestão:** Dentro de sua estrutura a FUNASA tem a seguinte estrutura organizacional: Órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente; Órgãos Seccionais; Órgãos específicos singulares; Unidades descentralizadas: Coordenações Regionais.

**Publicação no DOU:** Publicado no DOU de 09/09/2003, seção I, p.24 o Regimento Interno da  
FUNASA

## 2. Responsabilidades Institucionais

Diante da preocupação em aperfeiçoar os processos de trabalho para atender seus usuários prestando serviços de qualidade, e na tentativa de acompanhar a dinâmica estabelecida pela natureza de suas ações, a Funasa apresentou a proposta final dos Modelos de Gestão e de Avaliação de Desempenho Institucional, analisados pela CGPLA.

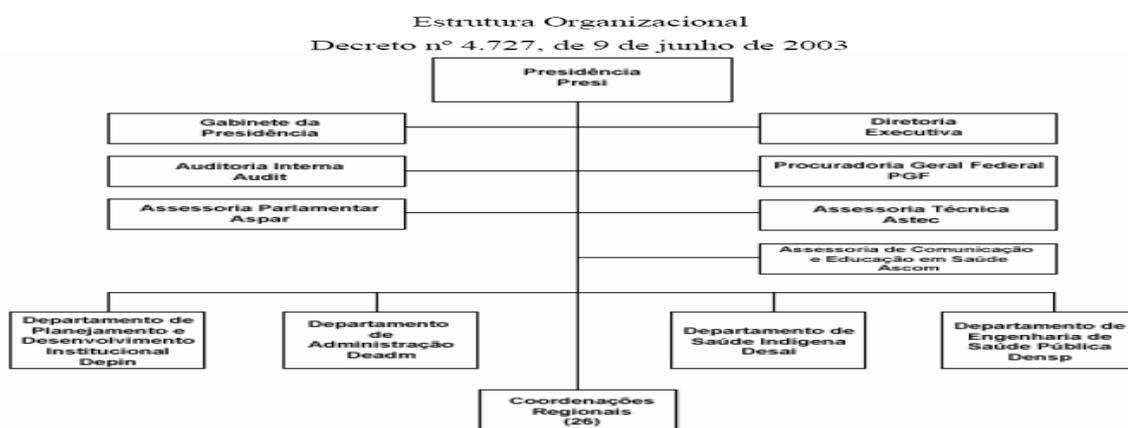
Os indicadores e outros parâmetros utilizados para gerencia foram desenhados para medir tanto aspectos físico-operacionais, quanto administrativos, financeiros e de recursos humanos, sendo alguns deles acompanhados tanto pelo Ministério da Saúde e, conseqüentemente, Ministério do Planejamento quanto pelos órgãos de controle (TCU e CGU).

O Modelo de Gestão está baseado em um conceito de organização na qual o ocupante de cargos de direção, coordenação e gerencia operacional devem: assegurar o cumprimento da missão e da visão de futuro da FUNASA; zelar pelos seus valores e objetivos estratégicos; liberar o processo de planejamento e o esforço contínuo de promover melhorias nos mesmos; promover a alimentação dos sistemas de informação gerenciais e avaliar os impactos produzidos por sua atuação e da Fundação como um todo, visando sua melhoria constante.

O Modelo de Avaliação de Desempenho Institucional foi elaborado a partir de uma sistemática especificamente desenvolvida para a FUNASA, mediante um conjunto de indicadores de desempenho, que consolidando apresenta a seguinte estrutura: Divisão Interna dividida em quatro categorias (Gestão, Corpo Funcional, Infra-estrutura e Parcerias) Dimensão Externa dividida em duas categorias (Missão, Participação Social).

As metas físicas e financeiras pactuadas nos programas do Plano Plurianual – PPA e que estão sob a gerencia da FUNASA são estabelecidas em nível nacional, com metas globais e poucas ações regionalizadas sendo desdobradas mediante o Plano Operacional (Plano interno da Funasa) abrangendo cada Coordenação Regional, onde os valores orçamentários são descentralizados com base numa série histórica, portanto, as CORE's não exercem nenhuma gerência em relação a valores orçamentários repassados.

Em relação ao seu desenho institucional, aprovado pelo Decreto nº 4.727, de 09 de junho de 2003. A Fundação apresenta a seguinte formação:



## 2.1. Fundação Nacional de Saúde

### Coordenação Regional de Mato Grosso do Sul



A atuação da FUNASA ocorre de forma descentralizada, com uma Coordenação Regional – Core em cada Estado, que possui estrutura técnico-administrativa.

Assim, a Coordenação Regional de Mato Grosso do Sul, **CNPJ 26.989.350/0526-98, com Código da Unidade Gestora e Gestão, 255012/36211, possui Natureza Jurídica de FUNDAÇÃO FEDERAL, vinculada ao Ministério da Saúde.**

Busca o seu aprimoramento organizacional e a racionalidade na execução de suas ações e nas formas

de intervenção junto aos grupos populacionais, sob sua responsabilidade, privilegiando a qualidade dos serviços que presta, ao tempo que se preocupa em responder pelo que espera a sociedade brasileira, através de um corpo técnico-administrativo capaz de promover, supervisionar e orientar as ações de engenharia de saúde pública e de atenção integral à saúde dos povos indígenas.

Para realização das ações de Atenção Básica em Saúde e Saneamento Básico, a FUNASA utiliza-se de recursos financeiros próprios da administração direta e também do Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) através do Projeto Vigisus II, a partir de parceria firmada com o Ministério da Saúde.

De acordo com o organograma da instituição, a Coordenação Regional de Mato Grosso do Sul é composta por quatro divisões que são responsáveis pelo atendimento à saúde indígena e ações de saneamento nas aldeias, em comunidades quilombolas e municípios pequenos. As Divisões são departamentos que organizam os serviços à essas populações, em diferentes áreas: Divisão de Administração (DIADM), Divisão de Recursos Humanos (DIREH), Divisão de Engenharia e Saúde Pública (DIESP) e Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), além dos setores como Assessoria de Comunicação, Educação em Saúde e Procuradoria Geral da República ligadas diretamente ao Gabinete do Coordenador Regional.

A Coordenação Regional de Mato Grosso do Sul, tem suas Divisões de Serviço distribuídas em um prédio central (alugado) de 7 andares e um outro terreno (próprio) que contempla o Almoxarifado e o Setor de Transportes. Hoje a Core/Direh, administra a vida funcional de **1.175 servidores**, dos quais, 630 (53,6%) encontram-se cedidos para a Secretaria de Estado de Saúde com lotação nos municípios, 251 (21,4%) lotados na estrutura da CORE, 176 (15%) aposentados e 118 (10%) pensionistas e **702 colaboradores**, sendo, 48 (6,8%) estagiários, 03 (0,4%) Consultores Unesco, 07 (1%) Cedidos da SES, 22 (3,2%) Empresa L.F., 402 (57,3%) ONG - Missão Evangélica Caiuá e 220 (31,3%) contratados com recurso do SAS.

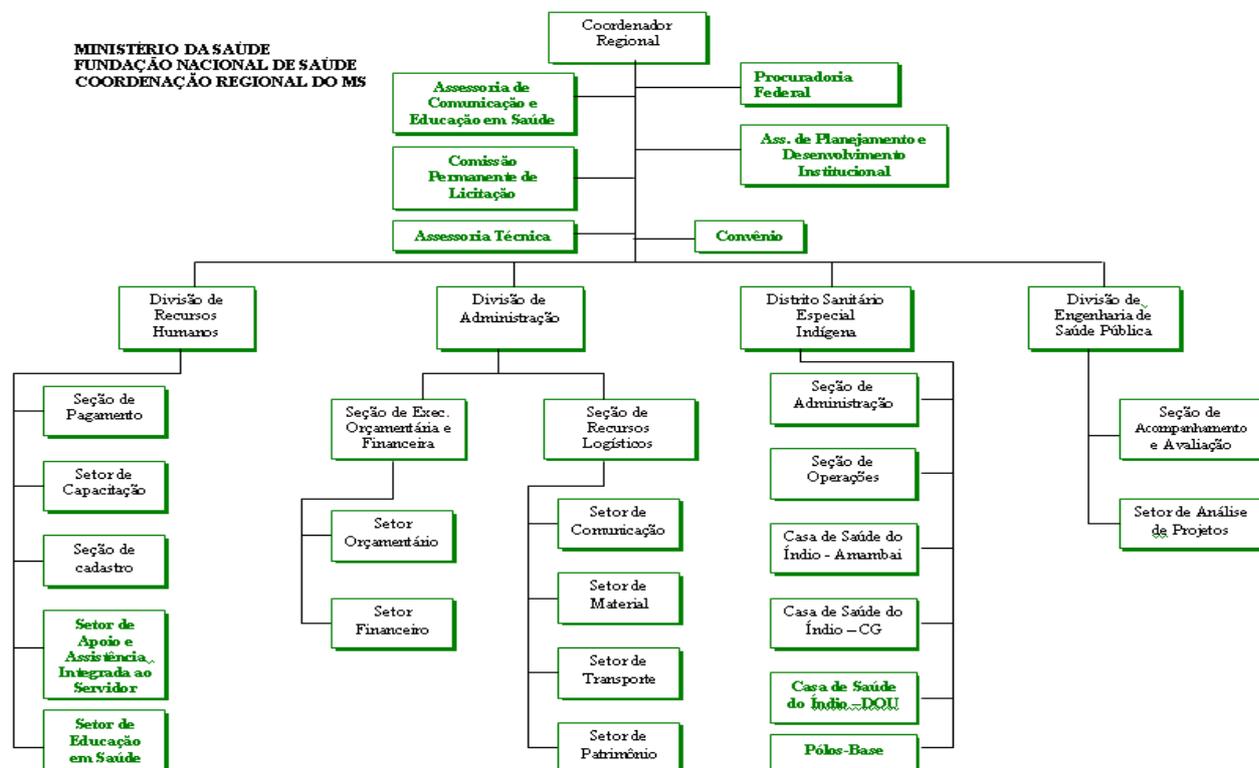
Desde quantitativo a Coordenação de Mato Grosso do Sul conta com 953 (novecentos e cinquenta e tres) servidores/colaboradores para desenvolver as atividades de saneamento no Estado junto aos municípios com até 50.000 habitantes e executar as ações básicas e simplificadas de saúde junto a 2º maior população indígena do país, alcançando 63.000,00 índios distribuída em 07 etnias, esses servidores/colaboradores estão distribuídos conforme quadro abaixo:

<b>Vínculo</b>	<b>Serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>% (953)</b>	<b>Total</b>
FUNASA	Gabinete	21	2,20	251
	Divisão de Rec. Humanos	18	1,89	
	Divisão de Administração	44	4,62	
	Divisão de Engenharia S.P.	19	1,99	
	DSEI/Pólos Bases	149	15,63	
UNESCO	Divisão de Engenharia S.P.	03	0,31	03
ESTAGIÁRIOS	Divisão de Administração	07	0,73	48
	Divisão de Rec. Humanos	13	1,36	
	Divisão de Engenharia S.P.	04	0,42	
	Assessoria de Comunicação	05	0,52	
	Assessoria de Planejamento	01	0,10	
	DSEI/Pólos Bases/Casais	10	1,05	
	Gabinete	02	0,21	
	Assessoria Jurídica	02	0,21	
	Com. Permanente Licitação	03	0,31	
	Informática	01	0,10	
CEDIDO SES	Divisão de Rec. Humanos	02	0,21	07
	SOTRA	05	0,52	
EMPRESA LF	Divisão de Rec. Humanos	02	0,21	22
	Divisão de Administração	16	1,68	
	Gabinete	03	0,31	
	Divisão de Engenharia S.P.	01	0,10	
ONG	DSEI/Pólos Bases/Casais	402	42,18	402
SAS		220	23,08	220
<b>TOTAL</b>		<b>953</b>	<b>100%</b>	<b>953</b>

O parque computacional/equipamentos da Core esta constituído por um Total de 212 (duzentos e doze) Computadores, Estações de Trabalho e Notebooks e 03 (três) Servidores de Rede, sendo que, desses equipamentos 115 (cento e quinze) estão em bom estado de uso e 97 (noventa e sete) necessitam a substituição imediata.

## 2.2. Organograma – Missão – Valores – Diretrizes - Objetivos Coordenação Regional de Mato Grosso do Sul

Abaixo identificado o organograma da FUNASA/COREMS.



### MISSÃO

“Realizar ações de saneamento ambiental em todos os municípios brasileiros e de atenção integral à saúde indígena, promovendo a saúde pública e a inclusão social, com excelência de gestão, em consonância com o SUS e com as metas de desenvolvimento do milênio”

### VISÃO DE FUTURO

“Em 2015, a FUNASA será uma instituição de referência nacional e internacional de excelência nas ações de saneamento ambiental e de saúde indígena, promovendo a melhoria na qualidade de vida da população brasileira e o alcance das metas do milênio”

### VALORES

“Ética; Equidade; Agilidade, flexibilidade e transparência; Valorização do servidores; Capacidade técnica; Qualidade dos produtos e serviços; Credibilidade e presença em todo o Brasil”

### DIRETRIZES

“1.Promover a atenção integral à saúde dos povos indígenas, respeitando as especificidades etnoculturais e geográficas, atuando intersetorialmente com outras instancias de governo e no âmbito do SUS 2. Fomentar ações sustentáveis de engenharia de saúde pública e de saneamento ambiental integradas às diretrizes do SUS e à política de saneamento do Governo Federal”

### OBJ. ESTRATÉGICOS

“1. Reduzir os indicadores de morbi-mortalidade das populações indígenas; 2. Assegurar modelo de Gestão e execução que garanta a excelência na atenção à saúde indígena, contemplando as especificidades locais; 3. Fomentar e implementar ações de saneamento ambiental para prevenção e controle de doenças em populações vulneráveis (assentados, remanescentes de quilombos, entre outros), nas comunidades indígenas e nos municípios de até 50 mil habitantes, prioritariamente; 4. Fomentar ações de engenharia de saúde pública para prevenção e controle de doenças; 5. Fomentar ações de monitoramento e controle da qualidade da água para consumo humano”

## 2.3. Sistemas de Informação

### Coordenação Regional de Mato Grosso do Sul

---

Os Sistemas de informações, utilizados pela CORE-MS, estão identificados abaixo:

**SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira** – O SIAFI é um sistema que possibilita controlar e contabilizar, em tempo real, a execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos da União, promovendo assim, mecanismos adequados ao registro e controle diário da gestão destas ações.

O sistema visa padronizar procedimento, vinculando atos e fatos a efetiva contabilização, possibilitando o controle físico-financeiro da execução orçamentária.

**SISCON-WEB – Sistema de Convenios** – Facilitar e sistematizar o processo de celebração de convênios de saneamento entre a Funasa e as entidade proponentes e o Ministério das Cidades e entidades proponentes.

**GPC – Gerenciamento de Prestação de Contas** – tem por finalidade facilitar a realização de consultas, a emissão de relatórios de todas as informações referentes a um convenio, além de facilitar o gerenciamento das informações. É um sistema de gerenciamentos de prestação de contas dos convenios da saúde indígena. As informações contidas no GPC, são oriundas do SISCOM MPC, sendo que essas informações são transmitidas do módulo local para um módulo central da Funasa.

**SISCON MPC – LOCAL** – O MPC foi desenvolvido buscando agilizar e aumentar a qualidade da prestação de contas da aplicação de recursos dos convenios firmados com a FUNASA. As entidades executoras de convenios deverão instalar este sistema localmente e fazer a solicitação do arquivo de banco de dados ao setor DESAI. O processo de prestação de contas se inicia quando a entidade lança no sistema suas receitas e despesas, os fatos relevantes dos convenio também deverão ser lançados no MPC.

**SIPAD – Sistema Integrado de Passagens e Diárias** – O SIPAD viabiliza a administração das solicitações e pagamento de passagens e diárias, possibilitando que as requisições sejam feitas por meio de terminais eletrônicos, diminuindo o tempo de emissão e melhorando as condições de atendimento e consulta dos usuários.

**SCDWEB – Sistema de Controle de Documentos** – Sistema que destina-se a agilizar o processo de controle dos documentos que tramitam no âmbito da FUNASA; utilizando os dados dos documentos previamente cadastrados, o sistema permite o acompanhamento da movimentação dos documentos e o aumento da produtividade.

**ASI-WEB – Sistema de Informação de Gestão de Materiais** – Sistema que permite realizar a gestão de materiais utilizados na Funasa.

**SIASI – WEB – Sistema de Informação da Atenção da Saúde Indígena** – O SIASI é um sistema de informação capaz de subsidiar o corpo técnico e os diversos níveis gerenciais no controle da

saúde indígena. O sistema é de fundamental importância para executar, monitorar e avaliar o desempenho da saúde indígena. Foi implementado o Módulo de Vigilância Nutricional.

**SIASI – LOCAL – Sistema de Informação da Atenção da Saúde Indígenal** – O Sistema de Informação de Atenção de Saúde Indígenal – SIASI-LOCAL é gerar condições que permitam controlar as atividades relacionadas ao registro e ao acompanhamento de dados e informações sobre o atendimento integral a saúde indígena.

SIASI-LOCAL é composto de três módulos de entrada de dados:

- O Módulo Demográfico permite o cadastro das famílias;
- O Módulo Imunização controla a cobertura vacinal;
- O Módulo de Morbidade acompanha o estado de saúde através de controle ambulatorial.

**GESCON – Gestão Financeira e de Convênios** – O sistema GESCON apresenta uma série de funcionalidades, dentre elas: habilitação de convênio, cadastramento de convênios, acompanhamento de convênios e prestação de contas de convênios, porém o órgão responsável por estas funções é o FNS (Fundo Nacional de Saúde). No âmbito da Funasa, o GESCON é utilizado apenas para consulta de dados referentes a habilitação da entidade do dirigente proponente à tomada de recursos financeiros junto a mesma.

**PLEITOS – Sistema de Cadastro de Pleitos Municipais** – O sistema foi desenvolvido como um meio de controle e distribuição de pleitos e emendas a cada Estado ou Município do país para cadastrar dados e valores de cada solicitação e liberação conforme a orientação da parte técnica da Funasa e da Vigilância Ambiental e Epidemiológica para a execução do caderno de Vigilância Epidemiológica e de Vigilância Ambiental.

**PLEITOS\_ADM – Sistema de Relatórios de Pleitos Municipais** – No sistema Pleitos Adm é possível visualizar relatórios de todos os pleitos cadastrados pelos Municípios, Órgãos e Entidades. O sistema possui as mesmas informações contidas no sistema de Pleitos, pois, a Funasa com o intuito de promover a gestão gerencial de Saneamento Ambiental e Área Indígena elaborou uma forma informatizada de administrar e controlar os Pleitos dos Municípios.

**SIGESAN – Sistema Gerencial de Acompanhamento de Projetos de Saneamentos** – Nova versão do sistema que gerencia e acompanha os projetos de saneamento, controlando assim as informações de entidades passíveis de convênios.

**SICOTWEB – Sistema de Controle de Transporte Web** – O SICOT WEB é um sistema que se destina a agiizar e acompanhar toda a frota de transporte da Funasa. O sistema foi desenvolvido para atender o controle dos veículos da Funasa, tanto no setor de transporte da Presidência, como nos Estados.

## 2.4. Divisão de Recursos Humanos

### Coordenação Regional de Mato Grosso do Sul

A Divisão de Recursos Humanos (DIREH) é composta por 04 Sub-Áreas: Seção de Capacitação (SECAP), Setor de Assistência Integrada ao Servidor (SOAIS), Seção de Cadastro (SACAD) e Seção de Pagamento (SAPAG).

#### 1. Visão Estratégica da Divisão de Recursos Humanos

**PRINCÍPIOS** - Valorização das pessoas;  
Gestão participativa com vistas a resultados;  
Satisfação dos cidadãos interno e externo;  
Disseminação de informações.

**CLIENTELA** - Servidores ativos e familiares  
Aposentados  
Pensionistas  
Estagiários  
Ex- servidores

**VALORES** - Empatia  
Presteza  
Ética  
Facilitadora para o exercício da cidadania

**MISSÃO** - “ Promover o desenvolvimento das pessoas com vistas à melhoria do estilo de vida, das condições de trabalho, da capacitação, bem como, administrar a vida funcional dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com foco ao direito de exercício da cidadania”.

**VISÃO DE FUTURO** - “ Incorporar o espírito de equipe e as funções de planejamento, acompanhamento e avaliação com estabelecimento de prioridades semestrais na rotina das sub-áreas”.

**NEGÓCIO DA DIREH** - Gestão de Pessoas

**2. Composição da Equipe da Direh por Cargo e Formação** - Em agosto de 2007, a Divisão de Recursos Humanos conta com 35 colaboradores, desses, 15 são servidores, 02 contratados pela Empresa L.F, 01 pela Missão Evangélica Caiuá, 02 cedidos pela Secretaria de Estado de Saúde, e 15 estagiários, desses, 05 de cursos universitários. No Quadro 02, é apresentado o quantitativo da equipe distribuída por cargo, formação e especialização.

#### 2.1. Perfil do Quadro Gerencial da Direh

Função	Cargo	Graduação	Vínculo	Formação
Chefe da Direh	Ed. em saúde	Serviço social	Funasa	Espec. em Educação em Saúde; Espec. em Gerência de UBS; Mest em Saúde Coletiva/Saúde do Trabalhador
Chefe do Soais	Médica	Medicina	Funasa	Especialização em saúde do trabalhador
Chefe da Secap	Téc. Estatístic	-	Funasa	-
Ed. Em Saude	Téc enferm	Serviço Social	Funasa	Especialização em saúde pública e saúde do trabalhador
Chefe da Sacad	Téc cartografia	-	Funasa	-
Chefe da Sapag	Ag. Adm	Pedagogia	Funasa	-

## 2.2. Demonstrativo das equipes das sub-áreas da Direh por cargo e vínculo

Sub-áreas	Cargo	Responsabilidade	Vínculo
Setor de Assistência Integral à Saúde do Servidor	01 agente de saúde pública com formação em enfermagem	- Implantação e implementação dos Programas de controle de diabetes e hipertensão e coordenador da Comissão Regional de Saúde do Trabalhador	Funasa
	01 assistente sócia cedido da SES	- Acompanhamento psicossocial aos dependentes químicos; - Implementação do Programa Anti-Tabaco; - Implantação do Programa de valorização dos servidores motoristas	Secretaria de Estado de Saúde
	02 estagiários de educação física e nutrição	- Desenvolvimento dos Programas de Ginástica Laboral e de Nutrição	CIEE
	02 estagiários de ensino médio		CIEE
Setor de Capacitação	01 visitadora sanitária com formação em enfermagem	- Gerente do Programa Institucional de Estágio Funasa x CIEE	Funasa
	01 agente administrativo graduado em administração de empresas	- Gerente Estadual do Proformar- Capacitação em Vigilância em Saúde/ Escola Joaquim Venâncio/Fiocruz	Funasa
	01 psicóloga sanitária cedida da SES	- Apoio aos eventos de capacitação promovidos	Secretaria de Estado de saúde
	01 socióloga – contratada como auxiliar de escritório	- Apoio técnico-pedagógico	Empresa L. F
	01 estagiária de sociologia	- Apoio técnico-pedagógico	CIEE
	01 odontóloga	- Apoio administrativo	Funasa
Equipe de Educação em Saúde	01 agente de saúde pública	- Acompanhamento do componente educativo no Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares - PESMS	Funasa
	01 estagiária de serviço social	- Apoio técnico	CIEE
Equipe da Seção de Cadastro	03 administrativos	- Atualização de cadastro, estudo e efetivação de aposentadoria e pensão, gerenciamento dos benefícios, auxílio funeral, remoção de servidores, gerenciamento dos Sistema Siapecad e Sisac	Funasa
	01 auxiliar de escritório	- Apoio nas atividades desenvolvidas	Empresa L .F
	01 estagiário de direito e 02 de ensino médio	- Idem	CIEE
Seção de Pagamento	01 assistente administrativo	- Apoio no gerenciamento da folha de pagamento	Missão Evangélica Caiuá
	02 estagiários de ensino médio	- Apoio administrativo	CIEE

## 3. OBJETIVOS

**3.1. Objetivo Geral** - Estabelecer uma política de recursos humanos voltada para a valorização do servidor, capacitação e promoção da saúde, perseguindo os princípios da humanização, inclusão e informação.

## 5. CAPACITAÇÕES

As capacitações são realizadas em parceria com as demais áreas da CORE junto a SECAP, que é responsável pelo apoio metodológico, logístico, assim como, na solicitação de recursos.

Em 2007 foram realizados os seguintes eventos:

<b>EVENTO</b>	<b>Nº PARTIC.</b>	<b>VR GASTO</b>
1-Treinamento de utilização do cartão magnético para combustível	35	-
2-Capacitação em AIDPI para Agentes Indígenas de Saúde-Atenção integrada às doenças prevalentes na infância	42 (3 turmas)	-
3-Habilitação em Primeiros Socorros para condutores de veículos –	55 (3 turmas)	R\$ 41.421,40
4-Treinamento em Sistema de informação para controle de transporte - Sicotweb	5	R\$317,91
5-Curso de Power Point	18	R\$ 7.498,64
6-A Arte na Tarefa de Gerenciar Pessoas	21	R\$ 9.196,68
7-IV Curso de Capacitação para AISAN	25	R\$ 56.223,49
8-Gestão de Contratos de Serviços e Suprimentos	17	R\$ 7.514,30
9-Capacitação para Controle da Tuberculose	24	R\$ 10.462,62
10-Capacitação em Sala de Vacina	18	R\$ 386,64
11-Atualização do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher Indígena	28	R\$ 5.432,13
12-Oficina de Teste Rápido como Diagnóstico da Infecção pelo HIV	15	R\$ 4.768,00
13-Capacitação em AIDPI para Médicos, Enfermeiros e Nutricionistas	19	R\$ 14.288,38
14-Fase de Dispersão do Curso para AISAN	25	R\$ 9.998,84
<b>TOTAL</b>	<b>347</b>	<b>R\$ 167.509,00</b>

No âmbito do DSEI, em 2007, foram realizados os seguintes treinamentos:

<b>Mês</b>	<b>Capacitação</b>	<b>Car. hr.</b>	<b>Público capacitado</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Área operacional</b>
Ago	Sala de Vacina	40h	18 Enfermeiros e auxiliares de enfermagem	Aperfeiçoar a aplicação das vacinas e conseqüentemente aumentar os índices do Programa de Imunização	Imunização
Set	Controle da Tuberculose	32h	24 Médicos e enfermeiros	Aperfeiçoar a busca de novos casos de tuberculose e, dessa forma, diminuir os índices de transmissão da doença.	Tuberculose
Nov	Saúde da Mulher	16h	32 Médicos e enfermeiros	Atualizar os conceitos e procedimentos médicos e de enfermagem no pré-natal e no atendimento à mulher visando minimizar as ocorrências de mortalidade infantil e materna e prevenção de outras doenças	Saúde da Mulher e da Criança
Nov	Teste Rápido em HIV/AIDS	24h	15 Enfermeiros	Aplicar o novo método utilizado pelo Ministério da Saúde no diagnóstico preventivo em HIV, visando também maior resolutividade no encaminhamento e tratamento do paciente.	DST/HIV e Hepatites
Dez	Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI)	48h	20 Enfermeiros, médicos e nutricionistas	Aperfeiçoar no diagnóstico preventivo das doenças que ocorrem prioritariamente na infância, integrando diferentes áreas no tratamento com base na família e no meio no qual a criança está inserida, método utilizado pela OMS para o tratamento de crianças que se encontram em países em desenvolvimento.	Saúde da Criança, Saúde da Mulher e Vigilância Alimentar e Nutricional.
Dez	Oficina "Qualidade total nas aldeias indígenas"	08h	38 AIS (Dourados)	Melhorar as relações de trabalho das equipes, a valorização, comprometimento e produtividade dos agentes de saúde em sua micro-área e conseqüentemente o aperfeiçoamento no acompanhamento das famílias e demais problemas existentes nas aldeias.	Aperfeiçoamento das equipes

A principal dificuldade encontrada no ano de 2007 foi à liberação de recursos financeiros para a realização dos treinamentos, que ocorreu a partir de Agosto. Os profissionais capacitados são responsáveis por transmitir aos demais membros das equipes os conhecimentos adquiridos nos treinamentos.



## 2.6. Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul

### Coordenação Regional de Mato Grosso do Sul

---

O Distrito Sanitário Especial Indígena encontra-se em Campo Grande, capital do Estado, junto a sede da Coordenação Regional da FUNASA, onde as informações epidemiológicas e administrativas são centralizadas, condensadas e analisadas, com o objetivo de organizar as ações em saúde direcionadas às aldeias. É o principal responsável pelo atendimento à saúde indígena, tendo as demais divisões como apoio. Possui em sua estrutura de organização dois setores: Setor de Operações e Setor de Administração.

Tais informações e serviços são primeiramente organizadas e administradas pelos Pólos-Base, que consistem em unidades gerenciais e que estão localizadas estrategicamente em regiões próximas as aldeias e também aos serviços de saúde de alta e média complexidade.

**1. Polos** - Existem atualmente 13 Pólos-Base e 2 Sub-Pólos (Corumbá e Brasilândia) que estão sob a gerência do Pólo-Base de Campo Grande. Os Pólos são responsáveis pelo atendimento à saúde das aldeias correspondentes, assim como, pela articulação com os municípios que abrigam essas populações no sentido de garantir atendimento integral.

A escolha da localização dos Pólos levou-se em consideração a composição étnica das aldeias, para que o trabalho esteja direcionado a cada população e suas especificidades, mesmo para aquelas que possuem composição étnica diversa.

Cada Pólo possui Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) que são responsáveis pela execução dos Programas de Saúde e do atendimento primário e com coordenadores técnicos – geralmente um enfermeiro (a) que é responsável pelo monitoramento do desempenho da equipe e dos indicadores. O Pólo conta também com equipe responsável pela área gerencial e administrativa; equipe de transporte e equipe de saneamento (supervisionada pelo DIESP).

**2. Casai** - Além dos Pólos-Base, o DSEI possui em sua estrutura de organização, três Casas de Saúde Indígena (CASAI) situadas em municípios que centralizam os principais serviços de saúde do Estado em média e alta complexidade: Campo Grande, Dourados e Amambai. Consistem em Unidades de Atendimento Intermediário, enquanto Casa de Apoio, responsáveis pelo agendamento de consultas especializadas nos serviços de saúde, prestação de assistência pré e pós-operatório, transporte e acompanhamento dos pacientes para consultas e exames.

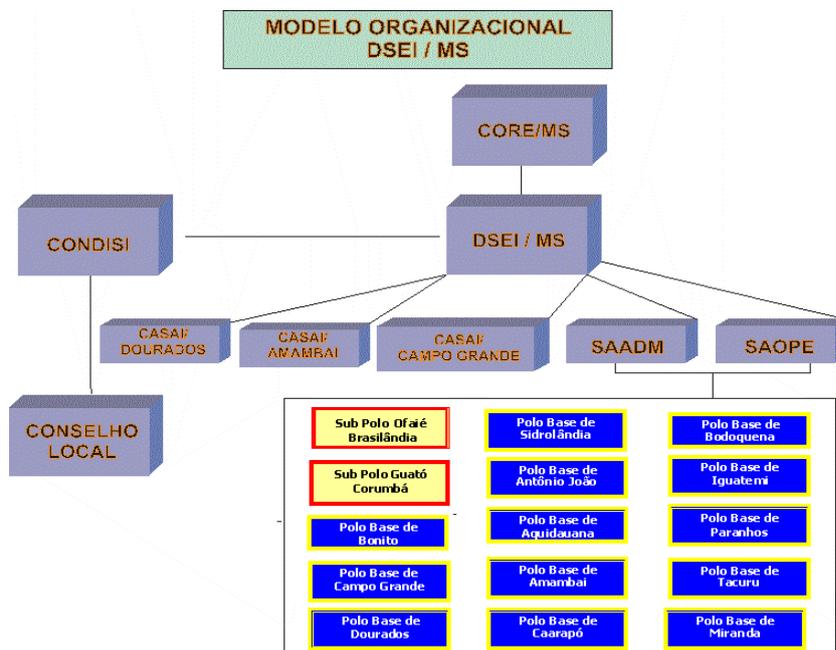
**3. Frota** - A frota do DSEI-MS, incluindo os adquiridos com recursos da SAS, totaliza (2007) 187 automóveis (utilitários, motos e ambulâncias) e um barco (Sub-Pólo de Corumbá) distribuídos nos 13 Pólos-Bases, 2 Sub Pólos e 3 CASAI's, para auxiliar o transporte das equipes e dos pacientes

(incluindo plantões noturnos, finais de semana e feriados) para o atendimento em casos de urgência e emergência.

**4. Modelo de Atenção Básica a Saúde** - O modelo de organização da Atenção Básica em nível de DSEI, dá-se no seguinte esquema abaixo, contando com a estrutura básica nas aldeias (Postos de Saúde, Rádios de Comunicação, Viaturas e EMSI), com os Pólos-Base enquanto estrutura gerencial local, com as Casas de Saúde Indígena para servir de intermediação com os serviços de saúde do SUS, e por fim, as referências de média e alta complexidade:



**5. Modelo de Gerencia** - O modelo de Gerência do DSEI, é organizado e hierarquizado de acordo com o quadro abaixo, sendo realizado em consonância e na mesma esfera do Controle Social, estando a Coordenação Regional da FUNASA em primeiro nível (contemplando todas as ações da Instituição), que na esfera da saúde indígena é seguido pelo DSEI e CONDISI, logo após pelas CASAI's, Setor de Administração e Setor de Operações do DSEI e por fim, estão os Pólos-Base e Conselho Local de Saúde:



No âmbito de sua jurisdição compete:

- ✓ Programar proposta orçamentária anual e submeta-la mensalmente á apreciação ao DESAI para descentralização do recurso previsto;
- ✓ Acompanhar e supervisionar o controle administrativo e financeiro dos Pólos-Base, através de supervisões periódicas;
- ✓ Proceder a acompanhamento e análise dos registros contábeis mensais das Unidades Administrativas (água, energia, telefone, aluguel, passagens terrestres, manutenção e combustível).
- ✓ Executar procedimentos de aquisição, distribuição e controle de estoque de materiais de consumo, médicos hospitalares e permanentes, além da contratação de serviços e insumos estratégicos;
- ✓ Manter atualizado banco de dados de veículos, postos de saúde, rádios de comunicação, patrimônio e recursos humanos (servidores/tercerizados – Missão Caiuá e SAS).

Com a organização das ações acima citadas, o DSEI-MS realizou significativo avanço quanto ao fechamento orçamentário, que resultou em corte de custos excedentes e melhor aplicação dos investimentos, que gira em torno de aproximadamente 4 milhões ao ano. No montante dos custos, foram suprimidos aproximadamente 5% entre o ano de 2006 (R\$ 4.531.005,64) e 2007 (R\$ 4.294.629,17 – estimativa até dezembro), ocasionado pela redução de 50% nos custos com veículos, sem com isso diminuir a qualidade na prestação dos serviços.

Em alguns itens, os custos aumentaram devido a novas aquisições que o DSEI-MS passou a realizar e que anteriormente cabia a outros setores, tais como, materiais permanentes e de escritório. E outros acréscimos em funções de novas tributações e aumento da demanda de consumo, como por exemplo, gêneros alimentícios, instalação e manutenção de rádios, energia elétrica – com a aquisição de materiais eletrônicos, entre outros.

Quanto ao Suprimento de Fundo, houve acréscimo de aproximadamente 38% entre 2006 (R\$ 187.400,00) e 2007 (R\$ 301.566,00), devido à queda brusca dos contratos licitados, tendo em vista que os recursos financeiros da instituição foram repassados em Agosto do corrente ano e grande parte das compras e contratações de serviços foram realizados a partir de Setembro, já que, o recurso advindo do Suprimento de Fundo consiste em procedimento que serve para aquisição de materiais e serviços que não são oferecidos pela CORE através de contratos.

Só é permitida sua utilização para ações consideradas emergenciais, tais como: compra de medicamentos não padronizados, exames laboratoriais não oferecidos pela rede SUS, hospedagem e alimentação para pacientes indígenas e acompanhantes, entre outros.

Já os medicamentos e materiais médico-hospitalares que antes eram adquiridos pelo DSEI-MS, passaram a ser de responsabilidade do DESAI a partir de Julho, o que ocasionou

menor resolutividade no repasse desses materiais aos Pólos e conseqüentemente maior necessidade de compras através do Suprimento de Fundos.

No tocante à gestão operacional e técnica subordinada ao DSEI-MS, a Seção de Operações (SAOPE) tem como função coordenar, supervisionar e desenvolver os Programas de Saúde, visando o constante aperfeiçoamento dos indicadores de saúde. Toda a estrutura de atendimento em nível de DSEI-MS é supervisionada pela equipe técnica

No âmbito de sua jurisdição compete:

- ✓ Monitorar e manter atualizado as informações referentes a todos os Programas de Saúde e ações em saúde, de todos os Pólos-Base, Sub Pólos e CASAI's;
- ✓ Articulação de parcerias com demais instituições, visando assistência de melhor qualidade;
- ✓ Coordenar as ações das EMSI, visando o aperfeiçoamento dos índices de saúde, e propor ações para solucionar os problemas identificados no atendimento;
- ✓ Realizar análises epidemiológicas sobre os dados e, conseqüentemente, propor ações operacionais em curto, médio e longo prazo;
- ✓ Atendimento às solicitações do Ministério Público Federal e demais instituições no fornecimento de informações;

Para suprir as deficiências de recursos (orçamentários, humanos e logísticos) o SAOPE é responsável pelas ações de planejamento estratégico, através da articulação com parcerias intra e interinstitucionais, envolvendo a população e os órgãos governamentais e não-governamentais. O Planejamento e o Orçamento destinado às ações de saúde indígena são anualmente apresentados e deliberados em reuniões do CONDISI.

Além da Gestão Técnica, são da competência do Setor realizar a assessoria técnica e logística ao Controle Social, através da Secretária Executiva e também a gestão de recursos humanos, que consiste na aplicação de processos seletivos, instrumentos de avaliações periódicas, reuniões e supervisões com as equipes, realização de capacitações, entre outras ações que visam o aperfeiçoamento dos Recursos Humanos.

### **3. Estratégia de Atuação**

#### **Coordenação Regional de Mato Grosso do Sul**

---

#### **Perfuração Poços - Clientela atendida: Aldeias indígenas, quilombolas e assentamentos.**

Implementar a equipe de perfuração de poços com aquisição de 2 caminhões e licitação para substituição dos equipamentos (perfuratrizes e compressores). Com os novos equipamentos, as duas equipes de perfuração da Core, passariam a ter capacidade para perfurar uma média de 50 poços ao ano.

#### **Contratação de Obras Diretas – Clientela atendida: Área Indígena e Quilombolas 2007/08**

- Ampliar para 90% a cobertura de rede de água para população indígena com custos aproximados de 5 milhões. Hoje 100% das aldeias possuem sistema implantados e cerca de 70% da população atendida com rede de água;
- Ampliar para 25% a cobertura de MSD com atendimento a 1500 famílias a custos aproximados de R\$ 4,8 milhões. Hoje a cobertura é de cerca de 12% da população indígena.
- Ampliar para 80% a cobertura de MSD nas Comunidades Quilombolas a custos aproximados de R\$ 1,5 milhões e ampliar para 70% a cobertura em rede água com valores aproximados de 650 mil.
- Construção da Casai de Amambai com oferta de 20 leitos para atender a demanda da população daquela região.

#### **Convênios - Clientela: preferencialmente municípios até 50 mil hab, são 73 dos 78 municípios do Estado do MS.**

- Aprovação dos planos 2007 no SISCON e conclusão dos convênios oriundos de anos anteriores: 15 convênios 2003, 29 de 2004, 37 de 2005 e 48 de 2006.
- Problemas a serem superados: Pendências documentais apresentadas pelas Prefeituras, demora na execução das obras, morosidade no repasse financeiro pela Funasa/Presi.
- Também com o aporte de recursos do PAC (20 municípios contemplados), será necessária contratação de mais recursos humanos, aquisição de equipamentos e viaturas.

#### **Desnutrição: Meta 2007 e 2008: Manter em 10%**

#### **Mortalidade: Meta 2007: 40/1000 Meta 2008: 39/1000**

**Problemas a serem superados:** Com certeza, o fator mais impactante no aumento do índice de mortalidade foi a alteração na distribuição das cestas de alimentos. Tivemos no início deste ano, o corte das cestas de alimentos entregues pela Seguridade Social do Governo do Estado. Eram cestas compostas com 24 itens e distribuídas a toda população indígena. A Funasa distribuiu, adicionalmente, a partir de 2005 a cesta do MDS com 9 itens às famílias com crianças em risco nutricional. Hoje está sendo entregue somente a cesta do MDS para todas as famílias.

**Implementação:** Criação de Casas de Acolhimento construídas nas Aldeias com recursos da SAS, direcionadas a crianças com risco nutricional. Com este projeto, evita-se tirar a criança da convivência da família com retorno diário ao lar. Como plano piloto, foi articulando com os gestores municipais, implantação nas Aldeias dos municípios de Japorã e Amambai com altos índices de desnutrição.

**Recursos SAS** - Realinhamento dos recursos da SAS buscando suprir estrutura física nas aldeias (já foram adquiridas 71 viaturas, 01 barco, 10 bicicletas, 15 computadores, 41 rádios, reformado 28 PS, construídos 22 PS e adquiridos 27 consultórios odontológicos). Atualmente a COREMS administra 71 postos de saúde indígenas.

**Suplementação SIPAD em mais 250 mil para atender:**

Supervisão técnica aos programas implantados pelo DSEI/MS, manutenção rádios em Pólos e aldeias, repactuação recursos SAS, passagens rodoviárias p/ pacientes indígenas (a média e alta complexidade concentra-se em 3 municípios), acompanhamento de convênios, visita preliminar às obras diretas, manutenção dos sistemas água indígenas, capacitação Aisan, perfuração poços, processos administrativos e de sindicância, inventário 2007, Capacitação Sicotweb nos Pólos (recomendação CGU), supervisão administrativa aos Pólos, mapeamento de risco da Corest nos Pólos, levantamento sócio econômico nas comunidades quilombolas.

**Maior desafio: Reverter à imagem perante a opinião pública.**

Principal tópico - Mortalidade: Não devemos sonhar que a mortalidade vai cair ao índice zero. Porém nós precisamos pensar e agir para que toda possibilidade de óbito seja evitada. E isto tem que ser conhecido também pelo público externo.

Sugestão: Notas técnicas com texto legalista, com certeza, mas podemos também reservar espaço para o tom humanista, onde se transpareça a indignação e a tristeza daqueles que tudo fazem para evitar o óbito.

Implementação: Maior agilidade na publicação das notícias com temas positivos e daí a necessidade das Cores terem autonomia para enviarem seus releases para imprensa.

## 4. Gestão de programas e ações

### PROGRAMA: 0122 - Serviços Urbanos de Água e Esgoto

<b>Tipo de programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo geral</b>	Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
<b>Gerente do programa</b>	Ministério das Cidades
<b>Gerente executivo</b>	
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Taxa de Cobertura dos Serviços de Urbanos de abastecimento de água (%)</li> <li>▪ Taxa de Cobertura dos serviços Urbanos de coleta de esgoto (%)</li> <li>▪ Taxa de tratamento de esgoto coletados (%)</li> </ul>
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	População Urbana de menor nível socioeconômico, e a residente em área de habitação subnormal, em periferias de grandes centros e em municípios de pequeno porte.

### AÇÃO: 002K - Apoio para o Desenvolvimento Institucional de Operadores Públicos de Saneamento Ambiental em Municípios com População Superior a 30.000 Habitantes

<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Promover, desenvolver e transferir tecnologias para o fortalecimento institucional dos modelos de gestão dos serviços públicos de saneamento ambiental de estados e municípios.
<b>Descrição</b>	Promoção de intercâmbio com estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, visando ao desenvolvimento de novas tecnologias e de Programas de modelo de gestão para qualidade dos serviços, de controle de perdas, de fomento à capacitação, de aquisição de equipamentos, de controle de qualidade da produção de água, de elaboração de plano diretor de saneamento, dentre outras. Esta ação busca a melhoria contínua do desempenho ambiental em um processo cíclico, em que os atores envolvidos revêem e avaliam, periodicamente, os sistemas de gestão em saneamento ambiental empregados, de modo a identificar oportunidades de melhorias.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária – CGESA
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

**Ação: 002L - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças.**

<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água.
<b>Descrição</b>	Elaboração de estudos e projetos, e o equipamento, a implantação, a ampliação ou a melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo atividades de: coleta, elevação, tratamento, destino final dos efluentes, microdrenagem (quando necessária à manutenção da integridade do sistema), soluções individuais, ligações domiciliares e instalação de unidades sanitárias.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Engenharia e Arquitetura - CGEAR
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

**Ação: 002M - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças.**

<b>Tipo da Ação:</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Proporcionar à população acesso ao abastecimento de água potável, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde e o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos hídricos.
<b>Descrição</b>	Elaboração de estudos e projetos, e o equipamento, a implantação, a ampliação ou a melhoria dos sistemas de abastecimento de água, envolvendo atividades de: captação, elevação, adução, reservação, tratamento, distribuição, ligações domiciliares e intradomiciliares, sistemas simplificados, soluções individuais, capacitação e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, fortalecimento social, fiscalização e avaliação.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Engenharia e Arquitetura - CGEAR
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

<b>Ação: 0798 - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Apoiar técnica e financeiramente os responsáveis pela operação de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água visando a melhoria dos procedimentos de controle da qualidade da água e o atendimento dos padrões de portabilidade estabelecidos na legislação vigente. Proporcionar o financiamento da implantação de unidades de fluoretação da água.
<b>Descrição</b>	Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos envolvidos com a operação e manutenção de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água; financiamento para aparelhamento e implantação de unidades laboratoriais e outras instalações destinadas ao controle da qualidade da água para consumo humano; desenvolvimento de ações de vigilância e controle de qualidade da água em áreas indígenas.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

<b>Ação: 0800 - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 30.000 Habitantes</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Promover e apoiar, técnica e financeiramente, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias para o fortalecimento institucional dos modelos de gestão dos serviços públicos de saneamento ambiental de estados e municípios.
<b>Descrição</b>	Promoção de intercâmbio com estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, visando ao desenvolvimento de novas tecnologias e de Programas de modelo de gestão para qualidade dos serviços de controle de perdas, de fomento à capacitação, de aquisição de equipamentos, de controle de qualidade da produção de água, de elaboração de plano diretor de saneamento, dentre outros. Esta ação busca a melhoria contínua do desempenho ambiental em um processo cíclico, em que os atores envolvidos revêem e avaliam, periodicamente, os sistemas de gestão em saneamento ambiental empregado, de modo a identificar oportunidades de melhorias.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Cooperação Técnica em Saneamento – CGCOT
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

**Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa**

<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
<b>Descrição</b>	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Cooperação Técnica em Saneamento – CGCOT
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

**Ação: 3861 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes**

<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos com abastecimento público de água adequado visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.
<b>Descrição</b>	Implantação, ampliação e/ou melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, realização de obras, incluindo ligação

	domiciliar, rede de distribuição e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Engenharia e Arquitetura - CGEAR
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

<b>Ação: 5528 - Saneamento Básico para Controle de Agravos</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	É uma ação genérica para alocar recursos oriundos de Ementas Parlamentares.
<b>Descrição</b>	Não se aplica
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

<b>Ação: 6908 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Assessorar gestores e técnicos em todos os níveis para o desenvolvimento de ações permanentes de comunicação e educação em saúde, por meio da mobilização social, visando à promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento ambiental.
<b>Descrição</b>	As ações de Educação em Saúde e Mobilização Social nos projetos de saneamento ambiental financiados junto aos estados e municípios pela Funasa têm o sentido de fomentar, apoiar e fortalecer ações que resultem em efetiva melhoria na qualidade de vida da população beneficiada. A proposta é garantir que as melhorias em saneamento ambiental implementada nos municípios de até 30.000 habitantes, nos projetos das áreas metropolitanas e em áreas especiais (assentamentos, remanescentes de quilombo e áreas extrativistas) integrem-se de forma harmoniosa e sustentável

	nas comunidades, garantindo a inclusão social por intermédio do acesso das populações vulneráveis aos serviços a que têm direito e colaborando para a adequada e transparente aplicação dos recursos públicos nessa área, inclusive estimulando a parceria junto a outros projetos e programas de iniciativa governamental e não governamental. Com essas ações, esperam-se iniciativas nos municípios beneficiados. Para tal é necessário o assessoramento técnico qualificado, por intermédio das ações discriminadas a seguir: atuação junto aos gestores e técnicos em todos os níveis visando sensibilizá-los para a importância do desenvolvimento de atividades permanentes de Comunicação e Educação em Saúde; apoio técnico aos profissionais que atuam nas diversas instâncias de acompanhamento e supervisão de projetos, programas e atividades educativas do caráter permanente; ampliação do Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social (PESMS), financiada por recursos de convênio, para que se torne gerador/estimulador de outros projetos de alcance social; incentivo à integração das ações permanentes de Comunicação e Educação em Saúde a outros projetos sociais/comunitários visando estimular a participação, controle e inclusão sociais, geração de emprego e renda; fomento à organização de estruturas e equipes locais para o desenvolvimento de ações permanentes de Educação em Saúde; incremento ao apoio logístico e de recursos humanos às Assessorias de Comunicação e Educação em Saúde (ASCOM) das Coordenações Regionais da FUNASA, por intermédio da aquisição de equipamentos e insumos, pagamentos de diárias e passagens, prestação de serviços de terceiros por pessoa física e jurídica visando o cumprimento das ações propostas.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Administrativo – DEADM
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação de Educação em Saúde – COESA
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Williames Pimentel de Oliveira

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Osnália Ribeiro de Almeida

<b>Ação: 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de condições sanitárias adequadas visando à prevenção e controle de doenças e agravos.
<b>Descrição</b>	<b>Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas, prioritariamente, nos domicílios e eventualmente intervenções coletivas de pequeno porte. Incluem a construção de módulos sanitários, banheiro, privada, tanque séptico, sumidouro (poço absorvente), instalações de reservatório domiciliar de água, tanque de lavar roupa, lavatório, pia de cozinha, ligação à rede pública de água, ligação à rede pública de esgoto, dentre outras. São consideradas coletivas de</b>

	pequeno porte, por exemplo: banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque séptico, etc. Pode também fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
<b>Unidade Executora</b>	Todas as Coordenações Regionais da Fundação Nacional de Saúde
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

**Ação: 7654 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes**

<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário adequado visando a prevenção e o controle de doenças e agravos.
<b>Descrição</b>	Implantação, ampliação ou melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede coletora e estação de tratamento e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Engenharia e Arquitetura - CGEAR
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

**Ação: 10GD – Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**

<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos com abastecimento público de água adequado visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.

<b>Descrição</b>	Implantação e/ou ampliação e/ou melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede de distribuição e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Engenharia e Arquitetura - CGEAR
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

**Ação: 10GE – Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico**

<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	<b>Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário adequado visando a prevenção e o controle de doenças e agravos.</b>
<b>Descrição</b>	Implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede coletora e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Engenharia e Arquitetura - CGEAR
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

**Ação: 008L - Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário em Municípios com mais de 50 mil Habitantes, não Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**

<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	<b>Proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água.</b>
<b>Descrição</b>	Elaboração de estudos e projetos, e o equipamento, a implantação, a ampliação ou a melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo atividades de: coleta, elevação, tratamento, destino final dos efluentes, microdrenagem (quando necessária à manutenção da integridade do sistema), soluções individuais, ligações domiciliares e instalação de unidades sanitárias.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Ministério das Cidades (MC)
<b>Unidade Executora</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

### PROGRAMA: 1287 - Saneamento Rural

<b>Tipo de programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo geral</b>	Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços saneamento ambiental em áreas rurais.
<b>Gerente do programa</b>	Francisco Danilo Forte
<b>Gerente executivo</b>	Jose Raimundo Machado dos Santos
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Taxa de Cobertura de água em áreas rurais (%)</li> <li>▪ Taxa de Cobertura de esgotamento sanitário em áreas rurais (%)</li> <li>▪ Taxa de cobertura de abastecimento de água em áreas indígenas (%)</li> </ul>
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	População rural dispersa, residente em assentamentos de reforma agrária e em localidades de até 2.500 habitantes e as minorias étnicoraciais como quilombolas, população indígena e outros povos de floresta.

### **Ação: 12GI - Abastecimento de Água e Instalações Hidrosanitárias em Escolas Públicas Rurais - Água na Escola**

<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Promover a melhoria das condições de saúde dos alunos, reduzir a evasão escolar e elevar a capacidade de ensino e aprendizagem por meio da melhoria das condições sanitárias das escolas públicas rurais em municípios

	selecionados.
<b>Descrição</b>	Implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água mediante estudo hidrológico local e instalação de poço tubular (poços, cisternas, cacimbões, dentre outros); pequenas adutoras; dessalinizadores, quando necessário; caixas d'água; banheiros com dois gabinetes e um lavatório; cozinha e chafariz para atender as comunidades vizinhas, bem como capacitação de alunos, corpo docente e membros da comunidade local no uso e gestão da água.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

<b>Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
<b>Descrição</b>	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Cooperação Técnica - CGCOT

<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos
-------------------------------------	----------------------------------

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

<b>Ação: 3921 - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Melhorar as condições físicas e sanitárias das habitações, tornando-as refratárias à colonização de triatomíneos contribuindo para controle da doença de Chagas.
<b>Descrição</b>	A ação visa melhorar as condições físico-sanitárias da casa por meio de restauração(reforma) ou reconstrução; a restauração compreende, dentre os principais serviços, os seguintes: reboco das paredes internas e externas e pintura das mesmas; calçada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; recuperação de abrigo de animais e depósitos; substituição de cercas; e implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias; nos casos em que as casas não suportarem reformas, as mesmas serão demolidas e reconstruídas.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

<b>Ação: 4641 - Publicidade de Utilidade Pública</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.
<b>Descrição</b>	Coordenação, supervisão e classificação das informações de interesse do governo a serem veiculadas, bem como a contratação de realização de pesquisas de opinião, campanhas e ações publicitárias das ações governamentais, voltadas para a publicidade de utilidade pública.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

<b>Unidade Executora</b>	Assessoria de Comunicação e Educação em Saúde - ASCOM
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Assessoria de Comunicação e Educação em Saúde - ASCOM
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Domingos Augusto Germano Xisto da Cunha

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Natalina Auxiliadora de Campos

**Ação: 7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos.**

<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Propiciar resolubilidade, em áreas de interesse especial (assentamentos, remanescentes de quilombos e áreas extrativistas) para problemas de saneamento, prioritariamente o abastecimento público de água, o esgotamento sanitário e as melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, bem como a implantação de oficina municipal de saneamento, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.
<b>Descrição</b>	Fomento e financiamento a implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de água e estação de tratamento, ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos, bem como a implantação de melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, assim como a implantação de oficina municipal de saneamento, compreendendo desde a elaboração do projeto até a sua operação plena.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária – CGESA
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

**Ação: 7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos**

<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	<b>Dotar as aldeias de condições adequadas de saneamento básico. Contribuir para redução da morbimortalidade por doenças de</b>

	<b>veiculação hídrica. Contribuir para o controle de doenças parasitárias transmissíveis por dejetos e contribuir para o controle de agravos ocasionados pela falta de condições de saneamento básico em áreas indígenas.</b>
<b>Descrição</b>	Instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água com captação, adução, tratamento e distribuição de água, bem como sistemas de reservatórios e de chafariz; implantação de esgotamento sanitário e rede de coleta; melhorias sanitárias nas aldeias (construção de banheiros, privadas, fossas sépticas, pias de cozinha, lavatórios, tanques, filtros, reservatórios de água e similares de resíduos sólidos).
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

**Ação: 10LP - Abastecimento de Água para Condomínios Rurais Dispersas, Situadas às Margens do Rio São Francisco – Água para Todos.**

<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	<b>Dotar os domicílios com abastecimento público de água adequado, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.</b>
<b>Descrição</b>	Implantação de sistemas de abastecimento de água simplificados para as comunidades rurais difusas, em situação de vulnerabilidade, localizadas ao longo do Rio São Francisco, cuja distância da margem não ultrapasse 15 km.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Ministério da Integração Social (MI)
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

**Ação: 10GC - Implantação e Melhoria de Serviços de Saneamento em Escolas Públicas Rurais - "Saneamento em Escolas"**

<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
---------------------	--------------

<b>Finalidade</b>	<b>Promover a melhoria das condições de saúde dos alunos, reduzir a evasão escolar e elevar a capacidade de ensino e aprendizagem por meio da melhoria das condições sanitárias das escolas públicas rurais em municípios selecionados.</b>
<b>Descrição</b>	Implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água mediante estudo hidrológico local e instalação de poço tubular (poços, cisternas, cacimbões, dentre outros); pequenas adutoras; dessalinizadores, quando necessário; caixas d'água; banheiros com dois gabinetes e um lavatório; cozinha e chafariz para atender as comunidades vizinhas, bem como capacitação de alunos, corpo docente e membros da comunidade local no uso e gestão da água.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

#### **PROGRAMA: 8007 - Resíduos Sólidos Urbanos**

<b>Tipo de programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo geral</b>	Aumentar a cobertura e a eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, na perspectiva da universalização e da sustentabilidade dos empreendimentos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, na reutilização, no aproveitamento e na reciclagem de resíduos sólidos urbanos, e na adoção de meios para a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.
<b>Gerente do programa</b>	Ministério do Meio Ambiente (MMA)
<b>Gerente executivo</b>	
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Taxa de municípios com destino final adequado de resíduos sólidos (%)</li> <li>▪ Taxa de Cobertura de coleta de resíduos sólidos urbanos (%)</li> </ul>
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	População localizada em áreas de maior concentração de pobreza do país e/ou de fragilidade físico-ambiental; em municípios de pequeno e médio porte, nas periferias de grandes centros de regiões metropolitanas.

<b>Ação: 002N - Apoio à Implantação, Ampliação, Melhoria do Sistema Público de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250 mil Habitantes ou em Regiões Metropolitanas</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Proporcionar à população o acesso aos serviços de limpeza urbana e destinação final adequada de resíduos sólidos, visando à salubridade

	ambiental, à eliminação de lixões e à inserção social de catadores.
<b>Descrição</b>	Estudos, planos, projetos, implantação, ampliação ou melhoria dos serviços de limpeza urbana, coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, envolvendo: implantação ou adequação de aterros sanitários; centrais de reciclagem e compostagem; equipamentos para coleta e acondicionamento; remediação de lixões; inserção social dos catadores; organização de cooperativas de trabalho; e outros trabalhos sociais relacionados, bem como capacitação e desenvolvimento institucional.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

<b>Ação: 0B99 - Apoio à Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Aumento da produtividade do processo de coleta e reciclagem de materiais acompanhados do desenvolvimento de atividades educativas, informativas e de comunicação, visando à mobilização dos catadores para a prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pelas condições de trabalho a que estes estão submetidos.
<b>Descrição</b>	A ação de Apoio à Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos nas áreas mais carentes do país e será implementada por intermédio das modalidades abaixo relacionadas: a) Implantação, ampliação ou melhoria de Unidades Básicas de Materiais Recicláveis, assistência técnica, aquisição de máquinas, equipamentos e insumos e desenvolvimento institucional; b) Assessoramento tecnicamente aos representantes de empresas públicas, fundações ou organizações não governamentais na elaboração, execução, acompanhamento e supervisão de projetos, programas e atividades educativas de caráter permanente.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA

<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos
-------------------------------------	----------------------------------

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

**Ação: 10GG - Implantação e Melhoria de Sistema Público de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos. Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**

<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Apoiar, técnica e financeiramente, os estados e municípios na implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para prevenção e controle de agravos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 50.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue.
<b>Descrição</b>	A ação de implantação e ampliação dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos contemplam intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 50.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue, e será implementada por intermédio das modalidades relacionadas a seguir: a) acondicionamento, coleta e transporte; implantação de sistema de coleta convencional e/ou seletiva, incluindo a aquisição de veículos, material e equipamentos para acondicionamento (cestas e contenedores para Postos de Entrega Voluntária - PEV e Locais de Entrega Voluntária - LEV instalados em logradouros públicos); b) unidades de disposição final - aterros sanitários ou de rejeitos. É passível de apoio financeiro toda a infra-estrutura para implantar aterros sanitários, incluindo: acesso; proteção adequada da área (cercamento e barreira vegetal); edificações de controle e apoio (balança, escritório, oficina de reparos, etc.), drenagem pluvial de chorume e de gases, impermeabilização de base, tratamento do chorume e equipamentos para operação. c) unidades de tratamento - triagem e/ou compostagem.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública da Funasa - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

**Ação: 11KO - Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema Público de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes ou com Risco de Transmissão de Dengue**

<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
---------------------	--------------

<b>Finalidade</b>	Apoiar, técnica e financeiramente, os estados e municípios na implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para prevenção e controle de agravos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 30.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue.
<b>Descrição</b>	A ação de implantação e ampliação dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos contemplam intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 30.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue, e será implementada por intermédio das modalidades relacionadas a seguir: a) acondicionamento, coleta e transporte; implantação de sistema de coleta convencional e/ou seletiva, incluindo a aquisição de veículos, material e equipamentos para acondicionamento (cestas e contenedores para Postos de Entrega Voluntária - PEV e Locais de Entrega Voluntária - LEV instalados em logradouros públicos); b) unidades de disposição final - aterros sanitários ou de rejeitos. É passível de apoio financeiro toda a infra-estrutura para implantar aterros sanitários, incluindo: acesso; proteção adequada da área (cercamento e barreira vegetal); edificações de controle e apoio (balança, escritório, oficina de reparos, etc.), drenagem pluvial de chorume e de gases, impermeabilização de base, tratamento do chorume e equipamentos para operação. c) unidades de tratamento - triagem e/ou compostagem. É passível de apoio financeiro toda a infra-estrutura de implantação de unidades de tratamento de resíduos destinados a catadores, incluindo obras civis, materiais e equipamentos; pátio de compostagem; balança; aterro de rejeitos e equipamentos para a operacionalização da unidade de tratamento. d) erradicação de "lixões" e recuperação das áreas degradadas.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública da Funasa - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

**PROGRAMA: 1138 - Drenagem Urbana Sustentável**

<b>Tipo de programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo geral</b>	Promover a gestão sustentável da drenagem urbana com ações não-estruturais e estruturais dirigidas à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes, inclusive nas zonas costeiras
<b>Gerente do programa</b>	Ministério da Integração Nacional (MI)
<b>Gerente executivo</b>	
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Taxa de regulação da drenagem urbana no Brasil (%)</li> <li>▪ Taxa de municípios com serviço de drenagem urbana superficial no Brasil (%)</li> <li>▪ Taxa de municípios com sistema de drenagem subterrânea no Brasil (%).</li> </ul>
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	População urbana, especialmente a residente em municípios com áreas sujeitas à inundações periódica.

<b>Ação: 3883 - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Implantar e melhorar os serviços de drenagem e manejo ambiental visando à prevenção e controle da malária, em aglomerados urbanos, em municípios localizados em área endêmica da malária com transmissão urbana autóctone.
<b>Descrição</b>	Trata-se do desenvolvimento de ações de drenagem em aglomerados urbanos, em municípios localizados em área endêmica de malária com transmissão urbana autóctone. A ação contempla intervenções que visam contribuir para a minimização da proliferação de vetores da malária, ou seja, contempla intervenções por meio de obras de engenharia e/ou manejo ambiental que inviabiliza as condições ambientais e biológicas favoráveis a proliferação do vetor. São financiáveis ações de esgotamento de água pluvial, canalização, retificação, limpeza e demais obras de melhoria do fluxo d'água, com uso de tecnologias adequadas. Somente são financiadas intervenções em locais de criadouros de vetor transmissor da malária, comprovados por meio de parecer entomológico e epidemiológico da área.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

**PROGRAMA: 1036 – Integração das Bacias Hidrográficas**

<b>Tipo de programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo geral</b>	Integrar os recursos hídricos nas bacias com baixa disponibilidade de água, aumentando a oferta de água nessas bacias.
<b>Gerente do programa</b>	Ministério da Integração Nacional – MI
<b>Gerente executivo</b>	
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	Vazão média de água nas bacias beneficiadas pela integração (m <sup>3</sup> /s)
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Comunidades ribeirinhas, pequenos agricultores situados ao longo das várzeas dos rios e açudes, centros industriais e a população urbana.

**Ação: 10SK – Sistema Público de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integrantes de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**

<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água.
<b>Descrição</b>	Elaboração de estudos e projetos, aquisição de equipamentos e implantação, a ampliação ou a melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo as atividades de coleta, elevação, tratamento, destino final dos efluentes, microdrenagem (quando necessária à manutenção da integridade do sistema), soluções individuais, ligações domiciliares e instalações de unidades sanitárias.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
<b>Unidade Executora</b>	Coordenação Geral de Engenharia e Arquitetura – CGEAR
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública da Funasa - DENSP
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

**Ação: 10SL – Sistema Público de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integrantes de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**

<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Prestar, de forma sustentável e universal os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, visando à salubridade ambiental, a eliminação de lixões.
<b>Descrição</b>	Elaboração de estudos e projetos e implantação, ampliação ou melhoria de projetos e obras para serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, através de apoio a entes federativos localizados na região beneficiada pelo São Francisco. As iniciativas apoiadas envolvem a erradicação de lixões e a recuperação de áreas degradadas; a implantação ou adequação de aterros sanitários, que inclusive poderão envolver projeto adicional de instalações para coleta e tratamento do biogás com vistas à redução de emissões de GEE; a implantação de centrais de triagem, compostagem e unidades de transbordo; e aquisição de equipamentos para as instalações apoiadas.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

**Ação: 10SV – Sistema Público de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integrantes de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**

<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Garantir o abastecimento de água em quantidade e qualidade de forma sustentável para melhoria das condições de vida das populações rurais vizinhas as obras, e, paralelamente, minimizar os riscos sociais, sanitários e financeiros associados a eventuais práticas de retirada clandestina de água dos canais e reservatórios do projeto.
<b>Descrição</b>	A ação compreenderá à implementação de estruturas de captação, prioritariamente junto aos reservatórios, constituídas de tomada d'água, unidade de bombeamento e estação compacta de tratamento de água; redes de distribuição desde as captações até as localidades rurais a serem atendidas; unidades locais de abastecimento comunitário (constituídas de caixa d'água e chafariz) nas localidades não servidas por redes de distribuição domiciliar (situação da grande maioria dos logradouros cadastrados); poços acoplados a unidades locais de abastecimento comunitário para as comunidades que, dada a sua localização e dimensão não se mostre viável a adução da água dos reservatórios do sistema, desde

	que haja disponibilidade hídrica subterrânea para tal.; cisternas de placas para atender as populações isoladas.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

<b>Ação: 8881 – Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com até 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integrantes de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Recuperar ambientalmente as áreas degradadas ocupadas por população de baixa renda, mediante a elaboração de planos e projetos integrados de saneamento. Esta ação visa cumprir condicionalidade interposta pela Licença de Instalação do Projeto de Integração das Bacias do São Francisco e do Nordeste Setentrional.
<b>Descrição</b>	Apoio a Estados e municípios para a elaboração de projetos de saneamento básico e/ou integrado em municípios integrantes da Bacia do Nordeste Setentrional. Os projetos apoiados poderão contemplar a prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana, incluindo iniciativas de melhoria e desenvolvimento gerencial e organizacional, reestruturação e reforma administrativa, otimização da área de atuação do prestador do serviço, estímulo à estruturação de novos operadores de serviços de saneamento, especialmente de consórcios públicos multimunicipais, redução de perdas, mediante macromedição, micromedição, reforma de unidades operacionais, substituição de equipamentos e redes, melhoria da eficiência no consumo de água e de energia elétrica; desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão e controle operacional e setorização dos serviços, bem como formulação de Planos municipais, regionais, estaduais e Nacional de saneamento, Planos Diretores de Drenagem Urbana e de Gestão Integrada e Sustentável de Resíduos Sólidos, gerenciamento das atividades, capacitação de recursos humanos, educação ambiental e fortalecimento da participação social, fiscalização e avaliação.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Engenharia e Arquitetura - CGEAR

<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Raimundo Machado dos Santos
-------------------------------------	----------------------------------

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Sidney Barros Lazaro

**PROGRAMA: 0150 - Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas**

<b>Tipo de programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo geral</b>	Garantir o pleno exercício dos direitos sociais básicos dos índios e a preservação do patrimônio cultural das sociedades indígenas.
<b>Gerente do programa</b>	Ministério da Justiça
<b>Gerente executivo</b>	FUNAI
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coeficiente de incidência Parasitária de Malária na População Indígena (1/1000)</li> <li>▪ Taxa de Famílias Indígenas em situação de vulnerabilidade social (%)</li> <li>▪ Coeficiente de Incidência de Tuberculose Bacilífera na População Indígena (1/100.000)</li> <li>▪ Coeficiente de mortalidade Infantil entre crianças Indígenas menores de 1 ano (1/1000)</li> </ul>
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Sociedades Indígenas

<b>Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa.</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
<b>Descrição</b>	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Saúde Indígena - Desai
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação de Saúde Indígena – CGPAS

<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Wanderley Guenka
-------------------------------------	------------------

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Nelson Carmelo Olazar

<b>Ação: 3869 - Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena.</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Dotar o Subsistema de Atendimento à Saúde Indígena de estrutura física e de equipamentos necessários ao seu funcionamento e modernização.
<b>Descrição</b>	Construção, reforma, ampliação e equipagem de unidades de saúde (postos de saúde, pólos-base e casas de saúde do índio); aquisição de mobiliários em geral e equipamentos como veículos, embarcações, aparelhos de comunicação e demais bens necessários ao funcionamento das unidades.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
<b>Unidade Executora</b>	Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação de Saúde Indígena – CGPAS
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Departamento de Saúde Indígena - Desai
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Wanderley Guenka

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Nelson Carmelo Olazar

<b>Ação: 4641 - Publicidade de Utilidade Pública.</b>	
<b>Tipo da Ação:</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.
<b>Descrição</b>	Coordenação, supervisão e classificação das informações de interesse do governo a serem veiculadas, bem como a contratação de realização de pesquisas de opinião, campanhas e ações publicitárias das ações governamentais, voltadas para a publicidade de utilidade pública.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
<b>Unidade Executora</b>	Assessoria de Comunicação Social e Educação em Saúde - Ascom
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Assessoria de Comunicação Social e Educação em Saúde - Ascom

<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Domingos Augusto Germano Xisto da Cunha
-------------------------------------	---

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Natalina Auxiliadora Campos

<b>Ação: 6140 - Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas.</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Conhecer a situação nutricional dos povos indígenas a fim de contribuir na formulação e implantação das políticas intersetoriais de segurança alimentar, gestão ambiental e desenvolvimento sustentável dos povos indígenas; garantir a inclusão das populações indígenas nas políticas de governo, visando uma alimentação saudável e compatível com a sua cultura; combater a desnutrição na população indígena, fomentando a alimentação saudável de acordo com as especificidades etno-culturais. Contribuir na formulação e implantação das políticas intersetoriais de segurança alimentar, gestão ambiental e desenvolvimento sustentável dos povos indígenas. Garantir a inclusão das populações indígenas nos instrumentos governamentais visando uma alimentação saudável e compatível com sua cultura.
<b>Descrição</b>	Cadastramento das famílias indígenas no Cadastro Único; dotação extensiva de equipamento adequado para atenção alimentar e nutricional.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Saúde Indígena - Desai
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação de Saúde Indígena – CGPAS
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Wanderley Guenka

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Nelson Carmelo Olazar

<b>Ação: 6143 - Promoção da Educação em Saúde dos Povos Indígenas.</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Atender a população indígena com ações e educativas, informativas e de comunicação, visando à atenção à saúde e ao exercício do controle social sobre os serviços de saúde prestados aos povos indígenas.
<b>Descrição</b>	Assessoramento técnico aos gestores estaduais, municipais, técnicos dos DSEI"s, representantes de ONG"s e OSCIP"s, e comunidade indígena na elaboração, execução, acompanhamento e supervisão de projetos e atividades educativas de caráter permanente; incentivo à integração das ações de educação em saúde com o Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social, visando estimular a participação comunitária, o controle e inclusão social e a geração de emprego e renda; inclusão do PESMS como condição específica para financiamento de projetos de saneamento em áreas

	indígenas; realização, nas aldeias, de planejamento participativo das ações educativas.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Saúde Indígena - Desai
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação de Saúde Indígena – CGPAS
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Wanderley Guenka

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Nelson Carmelo Olazar

<b>Ação: 6501 - Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Garantir a oferta de serviços de saúde visando à promoção, prevenção e recuperação da saúde das comunidades indígenas.
<b>Descrição</b>	Assistência à saúde no âmbito dos DSEIs: contratação de recursos humanos de nível médio e superior; aquisição de insumos estratégicos (medicamentos, imunobiológicos e correlatos); deslocamento das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena e das equipes técnicas (aéreo, terrestre e fluvial), incluindo diárias e passagens; manutenção dos postos de saúde, dos pólos-base e das casas de saúde do índio (gêneros alimentícios, materiais de expediente, de limpeza e de higiene). Acompanhamento e supervisão sistemática às EMSI. Divulgação e visibilidade das ações realizadas (produção de publicações, manuais, cartilhas e correlatos). Desenvolvimento e conclusão de estudos e pesquisas sobre saúde indígena; e Qualificação de profissionais de saúde de nível médio e superior para execução de ações de saúde para a população indígena; capacitação de lideranças indígenas para atuação como agentes indígenas de saúde; capacitação de técnicos para atuação na área gerencial das unidades de saúde nos DSEI's; realização de educação continuada para as equipes de saúde indígena; capacitação de operadores do SIASI e monitores do DESAI; qualificação de profissionais de saúde e técnicos dos DSEI's em vigilância em saúde; capacitação para uso de ferramentas informatizadas; acompanhamento da instalação, manutenção e aplicação de ferramentas informatizadas.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Saúde Indígena - Desai
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Atenção à Saúde Indígena - CGASI
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Wanderley Guenka

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
------------------------------	-----------------------------

<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Nelson Carmelo Olazar
--------------------------------------	-----------------------

**PROGRAMA: 1203 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Transmissíveis**

<b>Tipo de programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo geral</b>	Prevenir e controlar doenças, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna, reduzir a morbimortalidade por doenças transmitidas por vetores e zoonoses.
<b>Gerente do programa</b>	Ministério da Saúde
<b>Gerente executivo</b>	Secretaria de Vigilância em Saúde
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incidência de Sarampo, coeficiente de incidência de Paralisia Flácida Aguda (1/100.000)</li> <li>▪ Taxa de Investigação In Loco em Emergências Epidemiológicas de Relevância Nacional (%)</li> <li>▪ Taxa de Casos de Doenças de Notificação Compulsórias Encerrados oportunamente (%)</li> <li>▪ Incidência de raiva humana transmitida por animal doméstico (unidade)</li> <li>▪ Taxa de Letalidade par Leishmaniose Visceral (calazar) (%)</li> <li>▪ Taxa com pelo menos 80% de cobertura vacinal canina (%)</li> </ul>
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Sociedade

<b>Ação: 2689 - Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Viabilizar a execução de trabalhos de campo relativos a prevenção e controle de doenças.
<b>Descrição</b>	Manutenção da operacionalização de prevenção e controle de doenças, por meio de atividades de combate a vetores, de atividades laboratoriais em campo bem como, deslocamentos de profissionais visando acompanhamento, supervisão e avaliação das operações de campo.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Secretária de Vigilância em Saúde/MS
<b>Unidade Executora</b>	Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Departamento de Administração - DEADM
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Williames Pimentel de Oliveira

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Gilberto Durão Aranda

<b>Ação: 3994 - Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGISUS</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Projetos
<b>Finalidade</b>	Aperfeiçoar e fortalecer o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde para reduzir a morbi-mortalidade, bem como os fatores de risco associados à saúde.
<b>Descrição</b>	Fortalecimento da vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, prevenção e controle de doenças, análise de situação de saúde, gestão em vigilância em saúde nos estados e municípios, melhorar os resultados de saúde de grupos especialmente vulneráveis, que incluem populações indígenas e comunidades de quilombos, mediante investimentos e desenvolvimento de infra-estrutura, capacitação, sistemas de informações, estudos e pesquisas, assessoria técnica, monitoramento e avaliação, educação e comunicação e fortalecimento institucional.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Secretária de Vigilância em Saúde/MS
<b>Unidade Executora</b>	Fundação Nacional de Saúde – FUNASA
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Unidade de Gestão do Projeto
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Williames Pimentel de Oliveira.

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Gilberto Durão Aranda

**PROGRAMA: 0016 - Gestão da Política de Saúde**

<b>Tipo de programa</b>	Gestão de Políticas Públicas
<b>Objetivo geral</b>	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas públicas setoriais a avaliação e controle dos programas na área de saúde.
<b>Gerente do programa</b>	Márcia Bassit Lameiro da Costa Mazzoli
<b>Gerente executivo</b>	Luiz Fernando Beskow
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	Não se aplica
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Governo

<b>Ação: 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
<b>Descrição</b>	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Administração - DEADM
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGERH
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Williames de Oliveira Pimentel

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Fátima Aparecida Carneiro

<b>Ação: 6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Fomentar, regulamentar e avaliar as ações de informatização, manutenção e o desenvolvimento do sistema de informações em Saúde e dos sistemas internos de gestão da FUNASA, bem como pesquisar e incorporar tecnologia de informática para implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde. Definir padrões, diretrizes, normas e procedimentos, contratação de recursos humanos específicos, bens e serviços de informática no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas.
<b>Descrição</b>	Desenvolvimento, implementação e manutenção dos Sistemas de atendimento à Saúde Indígena e Saneamento Básico para promoção da saúde e gestão da FUNASA. Pesquisar, desenvolver, incorporar e aplicar tecnologias de informática e outras que possam ser aplicadas ao ambiente da saúde indígena e de saneamento ambiental; estabelecer padrões, diretrizes, normas e procedimentos para captação, transferência, processamento e armazenagem de dados e de informações no âmbito da Presidência da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas; manter e efetuar a guarda do acervo dos dados e informações em saúde e dos sistemas internos de gestão institucional; contratar, firmar convênios e programas de cooperação técnica para desenvolvimento, prospecção e transferência de tecnologias e metodologias de informação e informática aplicada a Saúde; administrar e suportar os meios utilizados para a captação, armazenagem e

	disponibilização de dados e informações dos sistemas mantidos; contratar serviços, produtos e a infra-estrutura de hardware, software, pessoal necessário ao desenvolvimento das suas atividades; elaboração de editais de licitação; acompanhamento, coordenação e análise de processos licitatórios; planejamento e orçamento da manutenção operacional da infra-estrutura de rede de comunicação, de hardware, de software da FUNASA; prospecção, avaliação e implantação de novas tecnologias com pesquisa de mercado e consulta a fabricantes; desenvolver ações de modernização no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas; promover a implantação do Programa de Qualidade e Desburocratização; promover melhoria continuada dos processos de trabalhos; Implantação de novos modelos de Gestão; avaliação de experiências inovadoras na área de modernização e sistemas de informação no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DEPIN
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Modernização e Sistema de Informação - CGMSI
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	José Menezes Neto

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	

### **PROGRAMA: 0750 - Apoio Administrativo**

<b>Tipo de programa</b>	Apoio Administrativos
<b>Objetivo geral</b>	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
<b>Gerente do programa</b>	Não se aplica
<b>Gerente executivo</b>	Não se aplica
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	Não se aplica
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Governo

<b>Ação: 0110 - Contribuição à Previdência Privada</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Assegurar que as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União possam contribuir como patrocinadoras às entidades fechadas de previdência privada nos termos da Lei 8.020/90 e alterações.
<b>Descrição</b>	Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios), de acordo com o Decreto 606/92.

<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - (MPOG)
<b>Unidade Executora</b>	Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Departamento de Administração - DEADM
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Williames de Oliveira Pimentel

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Gilberto Durão Aranda

**Ação: 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.**

<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
<b>Descrição</b>	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887/2004.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	
<b>Unidade Executora</b>	Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Departamento de Administração - DEADM
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Williames de Oliveira Pimentel

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Gilberto Durão Aranda

**Ação: 2000 - Administração da Unidade**

<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
<b>Descrição</b>	A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser

	<p>apropriadas em ações e programa finalísticos. Essas despesas, quando claramente associadas à determinada ação, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.</p>
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Administração - DEADM
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGLOG
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Williames de Oliveira Pimentel

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Gilberto Durão Aranda

<b>Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental.
<b>Descrição</b>	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Administração – DEADM
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGERH
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Williames de Oliveira Pimentel

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Fátima Aparecida Carneiro

<b>Ação: 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.
<b>Descrição</b>	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Administração - DEADM
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGERH
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Williames de Oliveira Pimentel

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Fátima Aparecida Carneiro

<b>Ação: 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36/2001.
<b>Descrição</b>	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	

<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Administração - DEADM
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGERH
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Williames de Oliveira Pimentel

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Fátima Aparecida Carneiro

### **Ação: 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados**

<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	<b>Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeados com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.</b>
<b>Descrição</b>	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Administração - DEADM
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGERH
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Williames de Oliveira Pimentel

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Fátima Aparecida Carneiro

### **PROGRAMA: 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

<b>Tipo de programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo geral</b>	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.
<b>Gerente do programa</b>	Ministério da Previdência Social (MPS)
<b>Gerente executivo</b>	
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Taxa de comprometimento de receita líquida da União (%)</li> </ul>
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

<b>Ação: 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus Pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
<b>Descrição</b>	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG
<b>Unidade Executora</b>	Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	Departamento de Administração - DEADM
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Williames de Oliveira Pimentel

<b>Responsável Regional:</b>	Flavio da Costa Britto Neto
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	Gilberto Durão Aranda

**PROGRAMA: 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Jurídicas**

<b>Tipo de programa</b>	Operações Especiais
<b>Objetivo geral</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais
<b>Gerente do programa</b>	
<b>Gerente executivo</b>	
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Sentenças Judiciais

<b>Ação: 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.</b>	
<b>Tipo da Ação</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitada em Julgado devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
<b>Descrição</b>	Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.
<b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>	
<b>Unidade Executora</b>	
<b>Área Responsável por Gerenciamento ou Execução</b>	

<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	
-------------------------------------	--

<b>Responsável Regional:</b>	
<b>Responsável Técnico Regional:</b>	

## 4.1. Ações e Metas Previstas Em 2007

### Coordenação Regional de Mato Grosso do Sul

De acordo com as ações constantes do Plano Plurianual – PPA 2004/2007 os resultados alcançados no ano de 2007 serão apresentados por programa, respeitando as especificidades regionais, conforme abaixo:

#### Programas/Ações da Coordenação Regional de Mato Grosso do Sul

**CORE MS**

**UG 255012**

PROGRAMA		AÇÃO	
0150	IDENTIDADE ETNICA E PATRIMONIO CULTURAL DOS POVOS INDIGENAS	6501	ATENCAO A SAUDE DOS POVOS INDIGENAS
1287	SANEAMENTO RURAL	7684	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONT
0122	SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO	2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA
0150	IDENTIDADE ETNICA E PATRIMONIO CULTURAL DOS POVOS INDIGENAS	2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA

As principais ações e metas previstas em 2007 para redução dos indicadores de morbi-mortalidade das populações indígenas, serão elencadas abaixo:

#### **AÇÃO 1) Intensificação das Ações de Imunização nas Áreas Indígenas**

**META 1)** Alcançar a cobertura vacinal adequada nas aldeias do DSEI para as vacinas Hepatite B, Poliomielite Oral, BCG e Febre Amarela em < de 05 anos, Tetravalente em < 01 ano de idade e Tríplice Viral em = 1 ano

**Esperado:** 60,0 % aldeias com cobertura vacinal adequada  
**Alcançado:** 60,5% alcançadas

**Análise Crítica:** Avanços: 1. Vacina de gripe disponibilizada à toda população; 2. Aperfeiçoamento das informações do SIASI quanto à cobertura vacinal; 3. Realização da capacitação em Sala de Vacina. Dificuldades: 1. Dificuldade de controle quantitativo de imunobiológicos pois estão sob responsabilidade dos municípios; 2. Índice de cobertura vacinal devesada em função da utilização inadequada do SIASI.

#### **AÇÃO 2) Implementar o Programa de DST/AIDS e Hepatite no DSEI-MS.**

**META 1)** Implementar o Programa de DST/AIDS e Hepatite nos 13 Pólos Base, com base nas necessidades e características culturais locais.

**Esperado:** 100% de Pólos-base com o programa implementado  
**Alcançado:** 100% implementado

**Análise Crítica:** Avanços: 1. Boa parceria com o Estado para fornecimento de medicamentos, exames laboratoriais e realização de capacitações; 2. Implantação do Teste Rápido em HIV em todos os Pólos e capacitação dos profissionais para a aplicação do teste. Dificuldades: 1. Dificuldade na execução das ações

preventivas devido à barreira sócio-cultural; 2. Demora na disponibilização dos recursos em tempo hábil para a realização das capacitações.

**AÇÃO 3) Aumentar a resolutividade e cobertura das ações de saúde bucal.**

**META 1)** Implementar as ações e serviços de saúde bucal nos 13 pólos-base.

**Esperado:** 100% de Pólos-base com o programa implementado

**Alcançado:** 10% implementado

**Análise Crítica:** Avanços: 1. Melhora na cobertura de atendimento, 2. Aquisição de infraestrutura (materiais e consultórios). Dificuldades: 1. Gerenciamento dos recursos humanos da SAS; 2. Demora na disponibilização dos recursos para aquisição de insumos.

**AÇÃO 4) Implementar o Modelo de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança.**

**META 1)** Implementar nos 13 Pólos-base as ações de promoção à saúde integral da mulher e da criança, de forma integrada com as outras áreas programáticas, priorizando pré-natal, parto e puerpério, crescimento e desenvolvimento e doenças prevalentes na infância (menores de 5 anos).

**Esperado:** 100% de Pólos-base com o programa implementado

**Alcançado:** 100% Pólos-base

**Análise Crítica:** Avanços: 1. Realização da 1ª capacitação em atualização do programa de saúde da mulher indígena. Dificuldades: 1. Implantação do Programa de Planejamento Familiar, 2. Dificuldade na aquisição de medicamentos do Programa Estadual.

**AÇÃO 5) Intensificar as ações de controle da tuberculose.**

**META 1)** Reduzir a incidência de Tuberculose Pulmonar Positiva na população indígena.

**Esperado:** Reduzir a incidência para \_\_\_\_ em cada/100.000

**Alcançado:** \_\_\_\_\_/100.000

**Análise Crítica:**

**AÇÃO 6) Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas de Quilombos**

**META 1)** Implementar as ações de ampliação ou melhoria do serviço de saneamento em 6 comunidades de quilombos com base nas necessidades e características culturais locais.

**Esperado:** 11 Obras Programadas

**Alcançado:** 04 Resultado Alcançado

**AÇÃO 7) Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas de Assentamentos**

**META1)** Implementar as ações de ampliação ou melhoria do serviço de saneamento em 13 comunidades de assentamentos.

**Esperado:** 13 Obras Programadas  
**Alcançado:** 00 Resultados Alcançados

**AÇÃO 8)** **Sanemanto Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos**

**META 1)** Beneficiar aldeias com saneamento básico para prevenção e controle de agravos.

**Esperado:** 102 Obras Programadas  
**Alcançado:** 060 Resultados Alcançados

**AÇÃO 9)** **Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de Até 50.000 Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).**

**META 1)** Implantar ou implementar sistemas de manejo de resíduos sólidos em municípios de até 50.000 habitantes.

**Esperado:** 25 Obras Programadas  
**Alcançado:** 08 Resultados Alcançados

**AÇÃO 10)** **Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos**

**META 1)** Implantar ou implementar MSD para prevenção e controle de agravos.

**Esperado:** 15 Obras Programadas  
**Alcançado:** 02 Resultados Alcançados

**AÇÃO 13)** **Apoio a Implantação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais**

**META 1)** Apoiar a implantação de projetos de coleta e reciclagem de materiais

**Esperado:** 01 Obras Programadas  
**Alcançado:** 00 Resultados Alcançados

## 5. Desempenho Operacional

### Coordenação Regional de Mato Grosso do Sul

---

**Lançamento da Campanha Contra o Câncer de Mama** - O Ministério da Saúde, a COREMS, o Inca (Instituto Nacional do Câncer), a SES (Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul), o Instituto Avon e a Curumins Companhia Teatral lançaram em Campo Grande, na Sede da Core a nova edição do projeto *Toque de Vida* que tem como objetivo o rastreamento de câncer de mama, por meio de exames clínicos das mamas em mulheres na faixa etária dos 40 aos 69 anos.

**Índias Terenas recebem informações sobre o Programa Saúde da Mulher** - Mulheres terenas se reuniram na sede da COREMS para receberem informações sobre o “Programa Saúde da Mulher”, que cuida da atenção integral à saúde da mulher indígena. O encontro contou com a participação da Funasa, do Conselho Nacional da Mulher Indígena, do Movimento de Mulheres Indígenas Terenas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e da Ong Ação Vive (Associação de Mulheres Vítimas de Violência).

**Saúde indígena é discutida em evento no Estado de São Paulo** - A COREMS participou do “Colóquio Psicologia e Povos Indígenas” em São Paulo onde foram discutidos temas como “Análise da Situação nas Aldeias”. No evento foram mostradas as ações da Funasa no Estado e o perfil epidemiológico além dos índices de mortalidade infantil entre os anos de 2005 e 2006 que caiu de 48,77% para 38,17% para cada mil nascidos vivos.

**Inauguração Casai Campo Grande** - A Funasa investiu cerca de 1 milhão de reais na construção desta unidade de saúde, numa estrutura aproximadamente de 900 metros quadrados que conta com 28 leitos, sendo cinco enfermarias para adultos e duas pediátricas, além de dependências administrativas e espaço para hospedar o acompanhante do indígena que está fazendo tratamento de saúde. A capacidade de atendimento é de 900 indígenas/mês por uma equipe formada por 22 profissionais de saúde.

**Mês de Vacinação dos Povos das Américas** - O balanço da campanha em Mato Grosso do Sul registrou mais de sete mil doses aplicadas superando a meta de cinco mil doses previstas. Participaram dessa ação as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena da COREMS, em conjunto com profissionais da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e das secretarias municipais de saúde totalizando aproximadamente 400 profissionais. Hoje a Core está com cobertura das vacinas BCG, Hepatite B, Pólio e Tríplice Viril acima de 95%. Servidor da Funasa recebe homenagem na Câmara Municipal

**Crianças terenas recebem dose de Vitamina A** - Crianças indígenas das aldeias do Estado recebem a aplicação da Vitamina A. A campanha foi direcionada a crianças de 6 meses a 5 anos teve início em abril já atingiu 84% da meta estimada com 7852 doses aplicadas.

**Projeto do MS concorre ao Prêmio Sérgio Arouca** - O projeto “Gestão participativa em controle social na aplicação dos recursos da Secretaria de Assistência à Saúde (SAS) de incentivo à atenção básica da saúde dos povos indígenas”, desenvolvido pela COREMS, recebeu menção honrosa do Premio Sergio Arouca. O projeto também concorreu à final da premiação, juntamente com outros 14 projetos classificados, na categoria experiências exitosas de Gestão participativa no SUS.

**Índios Guatós recebem premio em SP** - Projeto foi desenvolvido pela Escola João Quirino de Carvalho Toghopanã na Aldeia Uberaba localizada a 340 quilômetros de Corumbá, onde o acesso é feito somente por transporte fluvial. No local vivem cerca de 35 famílias da etnia guató. O trabalho, que visa a prevenção das DSTs e planejamento familiar, foi premiado em 4º lugar no “2º Prêmio Paulo Freire - Mestre Cidadão”, depois de ter concorrido com mais de 70 trabalhos de todo o Brasil.

**Guaranis-Caiuás resgatam sua cultura** - A COREMS em conjunto com alunos e professores indígenas da escola Mbo Eroy Mande Reko Arandu na aldeia Taquaperi, no município de Coronel Sapucaia-MS, realizaram um encontro com a comunidade para elaborar projeto com o objetivo de resgatar a cultura indígena (tradições, culinária e medicina) por meio de cartilhas e cartazes na língua guarani-caiuá.

**Professores indígenas de Dourados se capacitam para educação infantil** - A COREMS e Secretaria de Estado de Educação (SED) do município de Dourados, estabeleceram parceria para a realização do curso “Normal Médio Indígena para Povos da Região do Pantanal e Guarani/Kaiowá”, para professores indígenas da região Sul do Estado.

**Indígenas do Mato Grosso do Sul receberão cartilha sobre amamentação** - A COREMS, em parceria com o Governo do MS, elaborou cartilha sobre amamentação destinada aos povos indígenas em conjunto com a população indígena. A iniciativa é inédita no País e vai atender, na primeira etapa, as aldeias da região sul do Estado.

**Saúde Bucal** - A COREMS realiza a I Campanha de Saúde Bucal em crianças indígenas no Pólo-Base de Caarapó, no sul do estado, que teve como objetivo de diagnosticar e realizar tratamentos em casos de cáries dentárias e extrações. A campanha, realizada em 3 etapas atingiu mais de 100 crianças das aldeias.

**FUNASA de MS participa de projeto educador** - A COREMS é parceira do município de Dourados na realização do projeto “Cidade Educadora”. A Coordenação Regional é representada pelo Pólo de Dourados e permite um intercâmbio, no qual a Funasa mostra o seu trabalho e interage com outras instituições. O projeto, de nível internacional, integra 355 cidades de todos os continentes e as reuniões tem como objetivo transformar espaços públicos em espaços educativos e todo cidadão em educador e educando.

**Capacitação de Conselheiros Locais** - A primeira oficina aconteceu em Amambai-MS na última semana de agosto. A meta é capacitar todos os 15 Conselhos Locais. Neste ano estão previstas 7 oficinas com prioridade para os Conselhos em novo Mandato ou aqueles com dificuldade de cumprir seu papel.

**Controle da Tuberculose** - COREMS participou da Oficina de Atualização em Diagnóstico e Tratamento de Tuberculose e Hanseníase promovida pela Secretaria de Saúde do Estado em Ponta Porã- (MS). Na oportunidade a Coordenação Regional apresentou o modelo de controle da Funasa no combate à doença, que se tornou referência devido ao declínio da doença nas áreas indígenas.

**Saúde Mental** - A COREMS em parceria com Secretaria de Saúde de MS está iniciando um trabalho pioneiro juntos aos indígenas: o Programa de Saúde Mental. Para implementar esse serviço, a Coordenação Regional do MS contratou quatro psicólogos (sendo dois deles indígenas) para o atendimento de 28 mil índios que residem nas aldeias do Estado e que apresentam problemas como o alcoolismo, uso de drogas e situações que podem levar ao suicídio jovens na faixa etária de 14 a 24 anos.

**Agentes Indígenas são capacitados** - Agentes Indígenas de Saneamento da COREMS, participam, em Dourados, do curso de Capacitação que conta com a participação de 24 Aisan de diversas aldeias do estado, durante um período de 46 dias.

**PAC para o MS** - O Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, esteve em Campo Grande-MS, para lançar o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que vai beneficiar os municípios de Campo Grande, Corumbá e Dourados. O presidente da Funasa, Danilo Forte, veio à capital do MS, para anunciar recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para o Estado. Os investimentos irão beneficiar 20 municípios no Estado com até 50 mil habitantes.

**Comunidade São Benedito recebe atendimento da Funasa** - Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher a COREMS em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (Sesau),

realizou ações para a saúde das mulheres da Comunidade Negra São Benedito, em Campo Grande-MS.

**Promoção à igualdade racial** - Natal-RN sediou o encontro entre gestores públicos para discutir o Plano Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Foram apresentadas no evento obras de saneamento ambiental realizadas nas comunidades quilombolas, destacando ações desempenhadas em Mato Grosso do Sul, como sistemas de abastecimento de água e oficinas de mobilização comunitária.

**Educação em Saúde para Quilombolas** - A COREMS, esteve visitando quilombolas rurais do Estado para realizar levantamento socioeconômico com o objetivo de identificar como vivem seus moradores. Esse levantamento servirá como base para realizar ações educativas na comunidade enfatizando a importância das obras de saneamento sócio-ambiental implantadas pela Funasa.

**Capacitação em comunidade quilombola no MS** - A COREMS participa do projeto “Capacitação Quilombolas em Conselhos Municipais”. A ação, tem por objetivo capacitar a comunidade em controle social. Na oportunidade é feita uma explanação e debate sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) para estimular a participação da comunidade nos fóruns e conselhos municipais de saúde.

**MS promove capacitação em Aidipi** - A COREMS por meio do DSEI promoveu a Capacitação em Avaliação Integral das Doenças Prevalentes na Infância (Aidipi). O curso tem como objetivo capacitar os agentes de saúde e enfermeiros para atender crianças.

**Funasa de MS treina motoristas em primeiros socorros** - Proporcionar treinamento que possibilite desenvolver habilidades e técnicas de primeiros socorros e resgate de vítimas envolvidas em acidentes é o objetivo do Curso de Capacitação oferecido aos 92 motoristas da COREMS. A capacitação iniciou-se em 2006 e ao todo foram realizadas cinco turmas.

**Core-MS investe na capacitação dos servidores dos Pólos, Sub-Polos e Casais** Foi realizado pela COREMS em parceria com o SENAC: Curso básico de Power Point para servidores administrativos; Treinamento em qualidade gerencial para as Chefias.

**MS conclui encontro de servidores descentralizados** - Foram realizados sete seminários “O papel da Funasa na construção do SUS”. para os servidores descentralizados. A COREMS também edita o Boletim RH, que está na sua 31ª edição e quinto ano de publicação com informações voltadas ao servidor e anexado ao contra-cheque.

**MS na Campanha de Combate ao fumo** - A COREMS realizou várias ações em comemoração ao dia Nacional de Combate ao Fumo. Este trabalho já é realizado há seis anos e foi premiado em 2004 pelo Instituto Nacional do Câncer (Inca) com o certificado de ambiente livre de tabaco.

**Corest de MS apresenta mapa de riscos** - A implementação já foi iniciada com a aquisição do fone para ser utilizado anexo a parte superior da cabeça para atendimento das telefonistas.

**Eventos de Valorização Profissional** - COREMS comemora o dia do motorista com atividades de lazer e de prevenção a saúde. COREMS comemora o dia internacional da mulher com discussão do papel da mulher contemporânea

**Sistema de conexão de rede em computadores nos Pólos-bases de MS** - A COREMS implanta até o final do ano um serviço de conexão via "link", entre os Pólos-base do Estado e a sede da Instituição. A nova conexão permite uma ligação direta com a rede WFUNASA. As principais vantagens são internet disponível 24 horas, política de segurança ao usuário e arquivos, atualização automática de antivírus, acesso aos sistemas internos.

## 6. Execução Orçamentária

### Coordenação Regional de Mato Grosso do Sul

A Fundação Nacional de Saúde Coordenação de Mato Grosso do Sul, contou em 2007 com um montante de 12,7 milhões de reais dos quais foram executados em torno de 12,3 milhões o que representou uma execução orçamentária de 97,23%.

Como reforço dessa argumentação, as tabelas abaixo demonstram essa execução orçamentária por área.

<b>DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES RECEBIDAS / 2007</b>				
<b>ÁREA</b>	<b>CUSTEIO</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>OBRAS</b>	<b>TOTAL</b>
DIESP	2.643.079,05	10.925,00	2.545.500,00	5.199.504,05
DIADM	2.807.767,83	35.290,00	-	2.843.057,83
DIRET	PESSOAL	31.404,18	-	31.404,18
	CAPACITAÇÃO	140.975,20	10.000,00	150.975,20
	PROFORMAR	35.375,00	-	35.375,00
	EDUCAÇÃO	38.579,42	-	38.579,42
DSEI	4.321.129,35	92.000,00	-	4.413.129,35
VIGISUS	6.460,00	-	-	6.460,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.024.770,03</b>	<b>148.215,00</b>	<b>2.545.500,00</b>	<b>12.718.485,03</b>

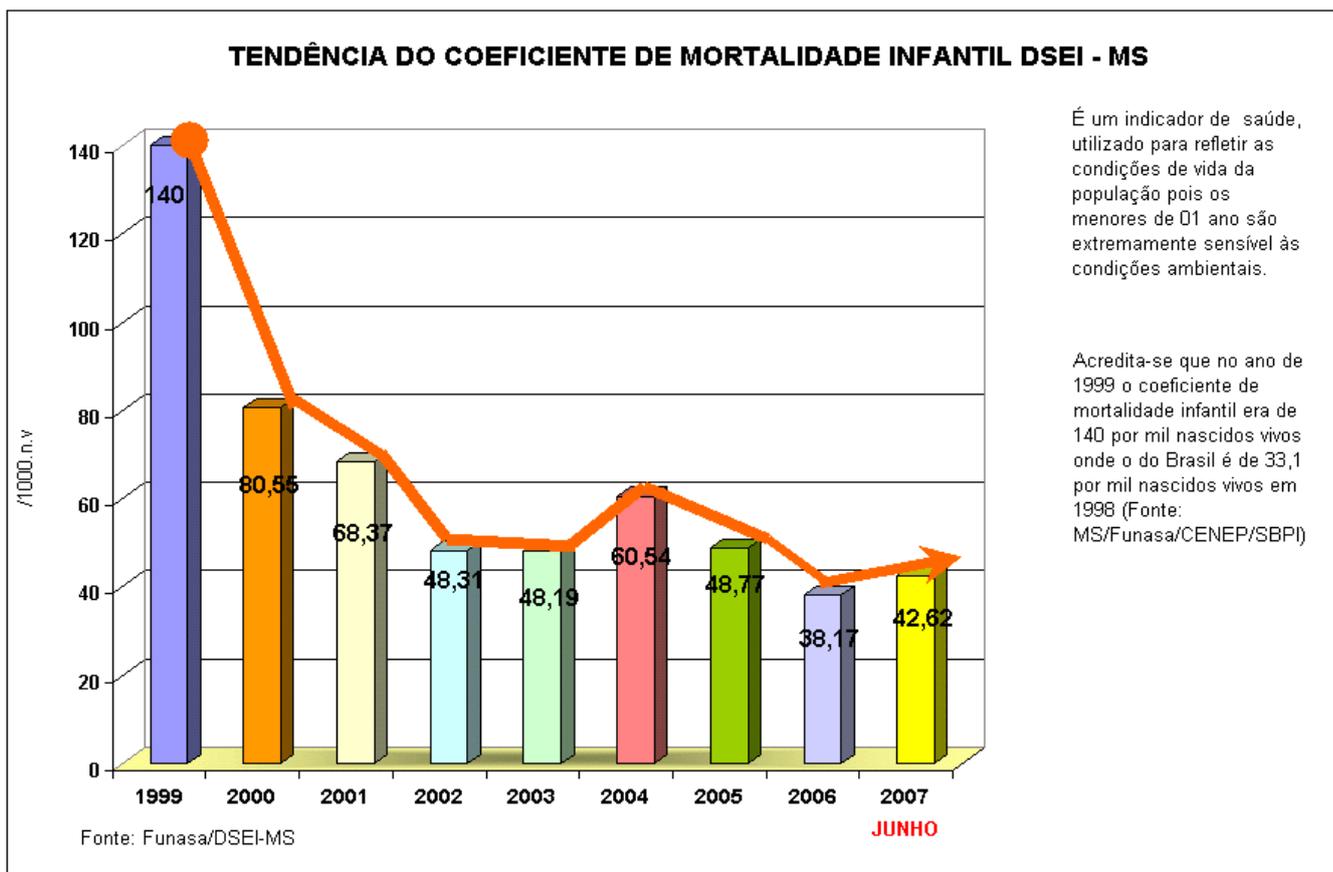
<b>DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES EXECUTADAS / 2007</b>				
<b>ÁREA</b>	<b>CUSTEIO</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>OBRAS</b>	<b>TOTAL</b>
DIESP	2.629.231,69	8.966,58	2.419.419,26	5.057.617,53
DIADM	2.807.767,83	32.117,63	-	2.839.885,46
DIRET	PESSOAL	31.404,18	-	31.404,18
	CAPACITAÇÃO	86.569,81	8.610,79	95.180,60
	PROFORMAR	10.970,31	-	10.970,31
	EDUCAÇÃO	32.642,48	-	32.642,48
DSEI	4.243.931,45	49.391,66	-	4.293.323,11
VIGISUS	5.160,00	-	-	5.160,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.847.677,75</b>	<b>99.086,66</b>	<b>2.419.419,26</b>	<b>12.366.183,67</b>

<b>DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES DEVOLVIDAS / 2007</b>				
<b>ÁREA</b>	<b>CUSTEIO</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>OBRAS</b>	<b>TOTAL</b>
DIESP	13.847,36	1.958,42	126.080,74	141.886,52
DIADM	-	3.172,37	-	3.172,37
DIRET	PESSOAL	-	-	-
	CAPACITAÇÃO	54.405,39	1.389,21	55.794,60
	PROFORMAR	24.404,69	-	24.404,69
	EDUCAÇÃO	5.936,94	-	5.936,94
DSEI	77.197,90	42.608,34	-	119.806,24
VIGISUS	1.300,00	-	-	1.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>177.092,28</b>	<b>49.128,34</b>	<b>126.080,74</b>	<b>352.301,36</b>

<b>TOTAL EXECUTADO PELA CORE-MS</b>	<b>97,23%</b>
-------------------------------------	---------------

## 7. Tendência do Coeficiente de Mortalidade Infantil DSEI-MS Coordenação Regional de Mato Grosso do Sul

O coeficiente de 2007 fechou em 42,68, no entanto morreram menos crianças em comparação com o ano passado. A justificativa para a diferença entre 2006 (38) e 2007 (40) é porque houve queda da taxa de natalidade que automaticamente interfere no cálculo do coeficiente. Em 2006 o índice de natalidade foi de 40,54/1000 hab, e em 2007 foi para 32,62/1000 hab, sendo em números absolutos uma diferença de 373 nascidos vivos.



As causas de mortalidade infantil nos anos de 2005 a 2007 são analisadas e condensadas em um dossiê elaborado pela equipe técnica do DSEI-MS, com o objetivo de realizar análise retrospectiva dos óbitos e com isso planejar melhores ações para os anos subsequentes. O controle dos casos de Mortalidade Infantil é realizado quinzenalmente através de quantitativo de óbitos menores de 01 ano e nascidos vivos, assim como, dos relatórios que contém a ficha de investigação do óbito produzida pelas EMSI.

Campo Grande 25 de fevereiro de 2008

**Flavio da Costa Britto Neto**  
Coordenador Regional

